



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 159/2020 – São Paulo, segunda-feira, 31 de agosto de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 371, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, da Política Institucional de Desburocratização e Dinamização Procedimental.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente aprimoramento dos serviços públicos prestados pela Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO que a racionalização e dinamização dos processos decisórios constituem premissas da atuação da Presidência desta Corte;

CONSIDERANDO os benefícios advindos da desburocratização e seu potencial para imprimir eficácia, efetividade e eficiência aos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO a criação do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, e do Selo de Desburocratização do Conselho Nacional de Justiça, respectivamente, pelas Portarias n.º 140, de 25/09/2019, com a redação dada pela Portaria n.º 45, de 03/03/2020, e n.º 193, de 19/11/2019, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a criação do Programa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal – FLUI JF, da Rede Colaborativa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal – Rede FLUI, e do Selo de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal, pela Resolução n.º 529, de 20/03/2019, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0020985-26.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, a Política Institucional de Desburocratização e Dinamização Procedimental, coordenada pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

§ 1.º A Política Institucional de Desburocratização e Dinamização Procedimental visa promover a racionalização dos processos de trabalho, a concretização dos princípios de eficiência e celeridade e o aprimoramento da transparência nos serviços prestados pela Justiça Federal da 3.ª Região.

§ 2.º A Desburocratização e Dinamização Procedimental implica na articulação da Presidência com órgãos do próprio Tribunal, da Justiça Federal de Primeiro Grau e outras entidades públicas e privadas, a gestão de medidas específicas necessárias à consecução das finalidades estabelecidas pela política.

§ 3.º As medidas tomadas no âmbito da presente política, bem como aquelas em andamento no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região serão registradas no banco de dados, a ser implementado e gerido pelo Tribunal com a finalidade de garantir acesso ao conteúdo para magistrados, servidores e usuários.

Art. 2.º A Presidência receberá informações periódicas, no mínimo trimestrais, dos órgãos de inovação e unidades da Justiça Federal da 3.ª Região para integrar e coordenar as ações e estudos praticados, de modo a evitar a realização de atividades desnecessariamente concomitantes.

Parágrafo único. Será instituída Comissão de Desburocratização e Dinamização Procedimental composta por um juiz auxiliar da Presidência, um juiz auxiliar da Corregedoria, um servidor da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica e um servidor indicado pela Diretoria-Geral do Tribunal, para colaborar na identificação das medidas e na reunião de informações necessárias para a análise da Presidência.

Art. 3.º Serão criados eixos temáticos específicos de atuação, tanto ligados ao cumprimento das metas quanto outros que confirmem maior eficiência à atividade administrativa e jurisdicional, preferencialmente relativos aos sistemas operacionais e unificação de sistemas internos, interoperabilidade entre sistemas internos e externos, acesso direto a sistemas externos e processos de trabalho.

Art. 4.º Magistrados, servidores, entidades e usuários dos serviços judiciários poderão encaminhar ideias e projetos para a Presidência do Tribunal, pelo formulário eletrônico disponibilizado na página da Rede Flui da 3.ª Região, que verificará sua compatibilidade com a política de desburocratização e dinamização procedimental de forma a conferir-lhe apoio institucional ou encaminhar diálogos internos ou interinstitucionais para auxiliar na sua concretização.

§ 1.º No caso de a proposta ser prática de sucesso, passível de ser replicada, e pertinente à gestão dos diversos órgãos do Poder Judiciário, a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica realizará o seu cadastramento no Sistema de Controle de Acesso – SCA do CNJ, sem prejuízo de ser também remetida à Rede Flui do Conselho da Justiça Federal.

§ 2.º A participação de magistrado ou servidor que atuar no desenvolvimento e na execução de projetos e programas que resultem na desburocratização dos serviços da Justiça Federal será anotada em seus registros funcionais.

Art. 5.º A Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3.ª Região, ao receber informações, sugestões, reclamações ou denúncias relacionadas à avaliação da desburocratização e simplificação de procedimentos e serviços, deverá registrá-las por tipo de manifestação e encaminhá-las à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região e à Presidência do Tribunal, resguardado o sigilo do demandante e do órgão objeto da demanda, quando se tratar de denúncia ou reclamação.

Art. 6.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 27/08/2020, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Revoga a [Portaria PRES n.º 6716, de 18/06/2012](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a implantação e uso obrigatório do Sistema PJe no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o expediente SEI 0032314-35.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a [Portaria PRES n.º 6716, de 18/06/2012](#),

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 28/08/2020, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Altera a [Portaria PRES n.º 1889/2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria PRES n.º 1889, de 1.º de abril de 2020, que institui a Comissão de Planejamento da Licitação da Reforma Hidráulica do Edifício Sede do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º, I, da Portaria PRES n.º 1889, de 1.º de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Otavio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral;"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 28/08/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2289, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias de 13 a 29 de outubro de 2020 (1º período 2020/2021), aprovado nos termos da Portaria CORE nº 1832/2019, da Excelentíssima Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 26/08/2020, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2288, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, os períodos de férias agendados de 30 de outubro a 17 de novembro de 2020 (1º período 2019/2020), aprovado nos termos da Portaria 2020/2020, e de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2020 (2º período 2019/2020), assim como cancelar a reserva de 10 dias para abono, aprovado nos termos da Portaria CORE nº 1832/2019, do Excelentíssimo Juiz Federal DAVID ROCHALIMA DE MAGALHAES E SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 26/08/2020, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2287, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LESLEY GASPARINI, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias no período de 03 a 22 de novembro de 2020 (2º período 2019/2020).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 26/08/2020, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 6036967 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

472ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 03/09/2020, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020

Presidente Desembargador Federal MAIRAN MAIA

Aprovar:

Ata da 471ª Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2020.

Vice-Presidente Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

001) 0003120-21.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

002) 0013566-83.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda. (Recorrente), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Corregedora-Regional Desembargadora Federal MARISA SANTOS

003) 0003530-45.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Interessado).

004) 0002110-05.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

005) 0010362-94.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

006) 0010741-35.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barretos/SP (Interessado).

007) 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

008) 0065014-03.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Essencial Sistema de Segurança Eireli. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

009) 0027509-10.2018.4.03.8000 - Diárias e Passagens

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Wilson Pereira Junior (Recorrente), Jose Ferreira Barbosa OAB/SP 22.024 (Advogado) e Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Desembargador Federal TORUYAMAMOTO

010)0002404-59.2017.4.03.8002 - Projetos/Obras e Construções

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: Conservil - Construções e Serviços Eireli. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul(Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 27/08/2020, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6034705/2020

Processo SEI n.º 0011771-11.2020.4.03.8000; **Objeto:** Expansão do Sistema de Controle de Acesso; **Contratada:** Nexcode Informática Ltda (CNPJ n.º 03.728.461/0001-73); **Valor Total:** R\$301.485,00 (trezentos e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 27/08/2020, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6037103/2020

Processo SEI n.º 0029467-60.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como interlocutor/conteudista no evento "Desnudando Estereótipos", na modalidade a distância; **Contratado:** José Marcos Lunardelli (CPF n.º 079.466.118-11); **Valor Total:** R\$80,27 (oitenta reais e vinte e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 27/08/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6037212/2020

Processo SEI n.º 0029479-74.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como coordenadora e interlocutora/conteudista do evento "Desnudando Estereótipos", na modalidade a distância; **Contratada:** Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri (CPF n.º 125.566.468-10); **Valor Total:** R\$557,80 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 28/08/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6037954/2020

Processo SEI n.º 0029485-81.2020.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como conteudista no evento "Desnudando Estereótipos", na modalidade a distância; **Contratada:** Claudia Mantovani Arruga (CPF n.º 125.724.168-08); **Valor Total:** R\$275,21 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6038541/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

PROCESSO SEI Nº 0018477-78.2018.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma das instalações hidráulicas e dos sanitários do edifício-sede do Tribunal Regional Federal - 3ª Região.

Data e local da abertura (1º Envelope): 02/10/2020, às 14h00, na Auditório do TRF - 3ª Região, situado na Av. Paulista, nº 1.842, Torre Sul, 25º andar - Bela Vista - São Paulo - SP.

Obtenção do edital: a partir de 01/09/2020, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de agosto de 2020.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício**, em 28/08/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 46, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, em razão do estado de calamidade pública no Brasil e da necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859 - de 09 a 13/11/2020 e 25/11 a 18/12/2020 para 11 a 23/01/2021 e 05 a 20/04/2021;

ROSAMARIA DASILVEIRA, RF 1403 - de 14/09 a 01/10/2020 para 13 a 30/09/2020;

JOSÉ CARLOS TORRES, RF 1661 - de 01 a 30/09/2020 para 19/11 a 18/12/2020 e de 01 a 30/10/2020 para 01 a 30/10/2021;

ROBERTO DE SCICCO, RF 1795 - de 13 a 23/10/2020 e 23/11 a 01/12/2020 para 31/08 a 19/09/2020;

VANILDA SAKAMOTO, RF 2492 - de 01 a 30/03/2022 para 11/01 a 09/02/2022;

MARISA FATIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA, RF 4126 - de 13 a 27/10/2020 para 19/01 a 02/02/2021;

CIBELE APARECIDA VERONEZZI, RF 4743 - de 13 a 22/10/2020 para 27/01 a 05/02/2021 e de 11 a 20/01/2021 para 17 a 26/02/2021;

EDUARDO ALMEIDA CUNHALIMA, RF 6495 - de 08 a 16/10/2020 para 07 a 15/01/2021;

ROGERIO CANDIDO RIBEIRO, RF 8069 - de 13 a 27/11/2020 para 27/11 a 11/12/2020;

JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM, RF 8321 - de 27/11 a 11/12/2020 para 27/11 a 04/12/2020 e de 08 a 14/01/2021.

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde de familiar de 20/08 a 18/09/2020, o período de férias da servidora **MARILENE DE SOUZA NUNES, RF 5242**, de 08 a 17/09/2020 para 21 a 30/09/2020.

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde de familiar de 19/08 a 07/09/2020, o período de férias da servidora **BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL, RF 2491**, a partir de 19/08, ficando o restante de oito dias, para o período de 08 a 15/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 27/08/2020, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 47, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **SETEMBRO/2020**, conforme abaixo:

| | Terça, 01, 15 e 29 de setembro de 2020 |
|------|--|
| RF | Nome |
| 5146 | ANNA LUCIA CHIARELLA |
| 4388 | CINTIA RAMOS BARRAL |
| 4593 | CRISTINA MARCOVIC |
| 2203 | DANILO SIQUEIRA |
| 4383 | FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO |
| 1375 | GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 2722 | JAQUELINE DE FREITAS PERES |
| 4438 | JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA |
| 4641 | KÁTIA MIDORI KOGAKAWAKAME |
| 4386 | LUZIA KIMIE INABA ABRÃO |
| 2483 | MARCOS EDUARDO GIUNTI |
| 5242 | MARILENE DE SOUZA NUNES |
| 4126 | MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA |
| 4742 | RAQUEL FURLAN |
| 2484 | URANIA LOURENÇO HIROKADO |

| | Quarta, 02, 16 e 30 de setembro de 2020 |
|------|---|
| RF | Nome |
| 4592 | AGNALDO VIEIRA DE SOUZA |
| 6890 | ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM |
| 1464 | DENISE CELESTRINI MARTIN |

| | |
|------|---------------------------------|
| 2295 | DENISE RIBEIRO BARONE |
| 1056 | ELIANA DE SOUZA |
| 6600 | GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA |
| 2225 | HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA |
| 2056 | IVONE BATISTA DA SILVA |
| 5192 | LETÍCIA DA SILVA |
| 4644 | LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO |
| 2284 | LUIZ CARLOS VIEIRA |
| 4387 | MARCELO RAMOS DE AQUINO |
| 3352 | MARCELO RODRIGUES FERNANDES |
| 1554 | MARCELO TOLAINE PAFFETTI |
| 4441 | MARIO ELRAZI |
| 3047 | MARISTELA TREVEZAM |
| 4131 | SEIJI TANAKA |
| 3564 | WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA |

| | |
|------|--------------------------------------|
| | Quinta, 03 e 17 de setembro de 2020 |
| RF | Nome |
| 4743 | CIBELE APARECIDA VERONEZZI |
| 5629 | DANILO SOARES DE OLIVEIRA |
| 1769 | ELAINE AMARAL |
| 5840 | FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ |
| 4149 | HERMES WELLINGTON DA SILVA |
| 5841 | JESUÍNO DOS SANTOS NEVES |
| 4643 | LEANDRO CARLOS DA SILVA |
| 4106 | LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ |
| 4385 | MARCIO MIYAGUI |
| 1802 | MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO |
| 4129 | MARCOS FELIX DE OLIVEIRA |
| 5825 | SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS |
| 5842 | SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO |
| 6494 | STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO |
| 4299 | VALÉRIA GARGI |
| 7132 | WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA |

| | |
|----|------------------------------------|
| | Sexta, 04 e 18 de setembro de 2020 |
| RF | Nome |

| | |
|------|--|
| 8619 | ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN |
| 8546 | BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA |
| 8615 | BRUNA ALVES SCHGLINGMANN |
| 6478 | CARLOS HENRIQUE BERNARDINO |
| 8621 | CEMI JORGA HAGE NETO |
| 5986 | CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO |
| 8322 | EDER RUBENS RAMPIN VIOLA |
| 8222 | FABIO HIROSHI SUZUKI |
| 7924 | IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO |
| 8321 | JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM |
| 8323 | JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES |
| 8504 | LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA |
| 8444 | MAURA MARCOLINO |
| 7386 | MARCELO DE PALMA SALERNO |
| 6695 | PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS |
| 8069 | ROGERIO CANDIDO RIBEIRO |
| 8626 | TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS |

| | |
|------|--|
| | Segunda, 21 de setembro de 2020 |
| | Nome |
| 3143 | EDILSON CIRELLO |
| 1929 | EDUARDO STRECKER OKAMOTO |
| 1574 | ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS |
| 1912 | ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC |
| 3084 | MARCIO LUIZ PIRES |
| 2452 | MIATÃ MARTINS DE ANDRADE |
| 3349 | MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ |
| 4697 | PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO |
| 1016 | PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO |
| 5213 | RENATO MARTINS FERREIRA |
| 3038 | RINALDO BELUCCI |
| 5568 | ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI |
| 6340 | SILVANA GUERRA LUMELINO |
| 4452 | VILMA AKEMI HONDA |
| 2013 | VLADIMIR BALICO |
| 3565 | WALKÍRIA KUSZNIR |

| Terça, 08 e 22 de setembro de 2020 | |
|------------------------------------|--|
| RF | Nome |
| 2037 | ANA LUCIA PRADO GARCIA |
| 189 | AZUIR SOARES |
| 1988 | CLARICE VERALDI DE TOLEDO |
| 2315 | ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA |
| 1538 | IARA REGINA CAVALI SILVA |
| 3046 | JACQUELINE RODRIGUES CARUSO |
| 4767 | JADERSON SOARES SANTANA |
| 5569 | JOÃO AUGUSTO SAPIA |
| 2038 | LELIO GUIMARÃES VIANNA |
| 1170 | MARIO APARECIDO FIORE |
| 5160 | REGIANE LOPES |
| 7518 | RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO |
| 4396 | RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA |
| 6859 | RENATA ROMÃO CAPELLINI SAVORITO |
| 1971 | SILVIA CRISTINE SAMOGIN |
| 678 | VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI |
| 6342 | VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI |
| 1640 | WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA |

| Quarta, 09 e 23 de setembro de 2020 | |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| RF | Nome |
| 3345 | ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHE |
| 2491 | BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL |
| 4406 | CASTRO CARDOSO DA SILVA |
| 4182 | CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK |
| 985 | CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI |
| 1943 | DINAH MARIA LEMOS NOLETO |
| 1329 | DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA |
| 679 | EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS |
| 4379 | FABIANO MATOS DE OLIVEIRA |
| 2018 | LINO HEBERT BONASSI QUINELATO |
| 4221 | PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 456 | RAFAEL TADEU TROYANO |
| 4833 | RAQUEL CRUZ SANTOS |
| 1644 | ROBERTA KORONFLI |

| | |
|------|-----------------------|
| 4444 | RUBENS SEJI YOSHINAGA |
| 1718 | SOLANGE SOUZA CAMPOS |

| | |
|------|-------------------------------------|
| | Quinta, 10 e 24 de setembro de 2020 |
| RF | Nome |
| 1980 | ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO |
| 4436 | ANDREA LEAL BORGES |
| 4097 | ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR |
| 1914 | EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS |
| 1358 | FABIANO RIGHI |
| 4104 | FERNANDO SHUHA |
| 4389 | ILDEMAR DAUN JUNIOR |
| 4936 | ISABEL REGINA DA SILVA |
| 2469 | JOÃO FRANCISCO GONÇALVES |
| 4440 | MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA |
| 4667 | OMAR TADEU DAMMOUS |
| 4412 | RICARDO TORRES FERREIRA |
| 4854 | RONISE DE MORAIS |
| 1753 | ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS |
| 4122 | STELAMARIS SILVA |
| 4598 | VALMIR TADEU GERALDES |

| | |
|------|------------------------------------|
| | Sexta, 11 e 25 de setembro de 2020 |
| RF | Nome |
| 8368 | ALINE MAYARA SAPELI LEAL |
| 5743 | ANA PAULA COELHO DA CRUZ |
| 3562 | ANA SILVIA POÇO |
| 7867 | BARBARA LIMA BARBOZA |
| 8332 | BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS |
| 5628 | CEZAR ADRIANO DIAS |
| 6495 | EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA |
| 7621 | EDUARDO SIMÕES MUNIZ |
| 7868 | EMERSON PACE MOTA |
| 6348 | FERNANDA LIE SUGINO |
| 6341 | FERNANDA TIOMNO |
| 7700 | LUCIANA BEZERRA RODRIGUES |

| | |
|------|----------------------------------|
| 6694 | MARIA ISABEL GOMES VOLPINI |
| 4651 | OSMAN MILLER VOLPINI |
| 7690 | REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY |
| 6856 | ROSENI MATKO KOTTWITZ |
| 7131 | TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES |

| | |
|------|--------------------------------------|
| | Segunda, 14 e 28 de setembro de 2020 |
| RF | Nome |
| 5824 | ADILSON ROBERTO DELLA TORRE |
| 5099 | ANDREA CRISTINA ANBAR |
| 5147 | ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI |
| 929 | CARLOS ALBERTO GRISPINO |
| 4437 | CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO |
| 4401 | CARLOS ROBERTO DA SILVA |
| 5149 | CLAUDIA MARIA UZUBA |
| 2480 | FERNANDA FINATTI DOCA |
| 1661 | JOSÉ CARLOS TORRES |
| 4594 | JOSÉ HENRIQUE CASSELI |
| 4926 | JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA |
| 1357 | MARIA CRISTINA LELLIS |
| 3156 | MAURICIO ITIRO SINZATO |
| 4853 | PATRICIA LOPES CANÇADO |
| 1403 | ROSAMARIA DA SILVEIRA |
| 2943 | SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE |
| 2492 | VANILDA SAKAMOTO |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 27/08/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 48, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **SETEMBRO/2020**, conforme abaixo:

| Escala de Plantão Criminal – Setembro/2020 | | |
|---|------|------------------------------------|
| Dia | R.F. | Nome |
| Sábado 05/09 | 2018 | Lino Hebert Bonassi Quinelato |
| | 1988 | Clarice Veraldi de Toledo |
| Domingo 06/09 | 1912 | Elisabeth Pereira de M. Josefovich |
| | 1357 | Maria Cristina Lellis |
| 2ª feira 07/09 | 678 | Vanda Aparecida de L. R. Ciutti |
| | 8626 | Tassio David de Araújo Campos |
| Sábado 12/09 | 456 | Rafael Tadeu Troyano |
| | 8621 | Cemi Jorge Hage Neto |
| Domingo 13/09 | 189 | Azuir Soares |
| | 8619 | André Florêncio Lantmann |
| Sábado 19/09 | 8614 | Bruna Alves Schlingmann |
| | 8504 | Leticia Domingues da C. Graça |
| Domingo 20/09 | 8444 | Maura Marcolino |
| | 8368 | Aline Mayara Sapeli Leal |
| Sábado 26/09 | 8332 | Bruno do Nascimento de Assis |
| | 8322 | Eder Rubens Rampim Viola |
| Domingo 27/09 | 8222 | Fabio Hiroshi Suzuki |
| | 7924 | Izabel Cristina Navarro Prado |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 27/08/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 49, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Juíza Federal **PAULAMANTOVANIAVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **SETEMBRO/2020**, conforme abaixo:

| Escala de Plantão Cível – Setembro/2020 | | |
|--|------|--------------------------|
| Dia | R.F. | Nome |
| Sábado 05/09 | 2492 | Vanilda Sakamoto |
| | 2484 | Urânia Lourenço Hirokado |

| | | |
|-------------------|------|------------------------------------|
| Domingo 06/09 | 2483 | Marcos Eduardo Giunti |
| | 2480 | Fernanda Finatti Doca |
| 2ª feira 07/09 | 2469 | João Francisco Gonçalves |
| | 2452 | Miatã Martins de Andrade |
| Sábado 12/09 | 3349 | Mônica Bisconsim F. Sanchez |
| | 2295 | Denise Ribeiro Barone |
| Domingo 13/09 | 2284 | Luiz Carlos Vieira |
| | 2203 | Danilo Siqueira |
| Sábado 19/09 | 2018 | Lino Hebert Bonassi Quinelato |
| | 2013 | Valdimir Balico |
| Domingo 20/09 | 1988 | Clarice Veraldi de Toledo |
| | 1980 | Adriana Rodrigues F. Machado |
| Sábado 26/09 | 2056 | Ivone Batista da Silva |
| | 1929 | Eduardo Strecker Okamoto |
| Domingo 27/09 | 1912 | Elisabeth Pereira de M. Josefovich |
| | 1802 | Marco Tulio Borges da S. Cordeiro |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 27/08/2020, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJ

DECISÃO Nº 6019534/2020 - DFORSJ/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0021109-40.2019.4.03.8001

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 128/2020 – DFORSJ/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 6019367).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** a penalidade de **multa** no valor total de **R\$13.019,44 (treze mil, dezanove reais e quarenta e quatro centavos)**, assim composta:

a) **multa moratória no valor de R\$2.519,68 (dois mil, quinhentos e dezanove reais e sessenta e oito centavos)**, em razão dos atrasos na entrega dos uniformes dos colaboradores que prestaram serviços nas Subseções Judiciárias de São Bernardo do Campo, Guarulhos, bem como na entrega dos uniformes do controlador de acesso e da telefonista do Juizado Especial Federal de São Paulo, em descumprimento ao item 11.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 53/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 3, 3.1 e 3.2, do Contrato n. 04.659.10.17 c/c o art. 86 da Lei Federal n. 8.666/1993; e

b) **multa compensatória no valor de R\$10.499,76 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, em razão dos atrasos na entrega dos uniformes dos colaboradores que prestaram serviços nas Subseções Judiciárias de Osasco, Mauá, Santo André, Barueri, bem como no Fórum Federal Cível de São Paulo, nas Turmas Recursais e no Juizado Especial de São Paulo, em descumprimento ao item 11.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 53/2016, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, do Contrato n. 04.659.10.17 c/c o art. 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 6029625/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0011160-89.2019.4.03.8001

CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 130/2020 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 6029579).

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. **no efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida (doc. 5969403), tendo em vista que a recorrente não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.

3. Posto isso, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a aplicação à empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. das seguintes penalidades:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso injustificado na reparação ou substituição dos rádios HT's no Fórum Federal de Itapeva, nos meses de fevereiro e março de 2019, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item II, alínea 'a', do Contrato nº 04.690.10.18 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor de **R\$ 2.084,25 (dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, pelo não pagamento do benefício do Vale Transporte, nos meses de fevereiro e março de 2019, a três vigilantes do Fórum Federal de Itapeva, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item II, alínea 'c', do Contrato nº 04.690.10.18 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

4. Cientifique-se a empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. do teor desta decisão e do Parecer supramencionado, intimando-a para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor de **R\$ 2.084,25 (dois mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99.

5. Realizado o recolhimento, expeça-se Ofício à **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A** para científicá-la do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 6022024/2020 - DFORSP/GADI/SUSI

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2020-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidora: R.P.T.P – RF 6564.

Decisão SUSI 6021385 (tópico final):

“(…)

Diante de todo o exposto, levando-se em conta o grave desvio de comportamento da processada e, ainda, com vistas ao desencorajamento de ocorrência de novos episódios dessa natureza, com fundamento nos arts. 168 e 128 da Lei nº 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’ e ‘*Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais*’, aplico à servidora R.P.T.P – RF 6465, a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 130 da Lei nº 8.112/90, por conduta que se subsume na infração ao disposto no art. 116, incisos II e IX, do mesmo diploma legal.

Por oportuno, converto a referida penalidade de suspensão em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de remuneração da servidora, por entender conveniente à Administração, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Considerando a existência de procedimento em trâmite no Ministério Público Federal (5816824) e na Advocacia Geral da União (5527973 – fl. 08), versando sobre o presente caso, bem como a comunicação do Tribunal de Contas da União (5741491 e 5742557) sobre a instauração deste feito, encaminhe-se cópia desta decisão aos referidos Órgãos, servindo a presente como Ofício.

Comunique-se também à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.

Dê-se ciência à servidora ‘*in omissis*’.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.”

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Andressa Aloisi Cyrillo – OAB/SP170.131

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 28/08/2020, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 723, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009746-22.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 5667766), de 06 de abril de 2020, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Diretora da Subsecretaria de gestão de Pessoas, em exercício;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc.5679064), de 14 de abril de 2020, e (doc.6016066) de 26 de agosto de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora MARIA SEVERA PINHEIRO, RF 4062, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 11ª Vara Federal Cível, a partir de 01/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 719, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020097-54.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 420 (6009946), de 18 de agosto de 2020, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6031930);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6031930);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Sorocaba, cessar sua prestação de serviços na referida Diretoria, e designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2020, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 718, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018129-23.2019.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 13 (doc.6020082), de 21 de agosto de 2020, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Franca;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc.6033674), de 25 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6031419);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6031419);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6030567 e 6030719);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMÃO, RF 3769, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) até 03/12/2020;

II - DESIGNAR a servidora HÉRIKA BORGES PADUA, RF 3675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Franca, até 03/12/2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2020, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 721, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000570-87.2018.4.03.8001; e

Considerando os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.6017483), de 20 de agosto de 2020, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Franca;

Considerando o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6032517);

Considerando o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6032517);

Considerando o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6032760);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Franca, a partir de 18/09/2020;

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA MARINI, RF 3426, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Franca, a partir de 18/09/2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 722, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006704-62.2020.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais - SURF nº 6027869;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 366 (5643787), de 26 de março de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.04.2020, para constar:

ONDE SE LÊ: "... I - DESIGNAR o servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE, RF 7892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 21/01/2020 até 27/04/2020;"

LEIA-SE: "... I - DESIGNAR o servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE, RF 7892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 21/01/2020 até 26/04/2020;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-07VNº 9, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados nesta Vara, como segue:

1386 MAGDABORGO NOVE

1a. Parcela: 16/03/2021 a 30/03/2021

2a. Parcela: 16/11/2021 a 30/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3193 LUCIANO RODRIGUES

1a. Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2a. Parcela: 12/07/2021 a 29/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3437 ANA FRIDA PEREIRA PERRONI

1a. Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3630 FRANCESCO GIFOLI

1a. Parcela: 26/07/2021 a 06/08/2021

2a. Parcela: 07/01/2022 a 24/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4609 ADRIANA PEREIRA MARTINS

1a. Parcela: 17/05/2021 a 02/06/2021

2a. Parcela: 13/10/2021 a 25/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5531 ROSANA MARIA BENICIO

1a. Parcela: 16/06/2021 a 30/06/2021

2a. Parcela: 08/09/2021 a 22/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5660 PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO

1a. Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

2a. Parcela: 13/10/2021 a 26/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6382 REGIDALVA BRAZ ALMEIDA

1a. Parcela: 08/02/2021 a 12/02/2021

2a. Parcela: 14/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7266 MARCIO ROBERTO ZAVARIZ

1a. Parcela: 21/06/2021 a 08/07/2021

2a. Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7474 DENISE CRISTINA PENA FERREIRA

1a. Parcela: 18/01/2021 a 22/01/2021

2a. Parcela: 12/08/2021 a 05/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7476 BIANCA COELHO DIAS

1a. Parcela: 01/02/2021 a 05/02/2021

2a. Parcela: 11/05/2021 a 04/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7947 JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA

1a. Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

2a. Parcela: 27/09/2021 a 10/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 28 DE AGOSTO DE 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 28/08/2020, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22VNº 28, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que as férias da 1ª parcela (09 dias:15/06/2020 a 23/06/2020) da servidora **CLEISSYPACKER, RF.2207**, Supervisora da Seção de Procedimento Comum, foram **INTERROMPIDAS a partir de 16.06.2020** (Expediente SEI Nº 0003219-54.2020.403.8001-Portaria SP-CI-22V nº 22/2020 - doc.5839832), **ficando 08 (oito) dias remanescentes da 1ª parcela para gozo oportuno;**

RESOLVE:

I – CONCEDER férias, relativas a **08 dias remanescentes** à servidora **CLEISSYPACKER, RF.2207**, Supervisora da Seção de Procedimento Comum, no seguinte período:

DE: 07/01/2021 A 14/01/2021 (08 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 26/08/2020, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-22VNº 29, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que as férias, relativas a **1ª parcela 17 dias** (12/08/2020 a 28/08/2020-SEI 0003219-54.2020.4.03.8001 - Portaria 14/2020 - 5666853) da servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA, RF. 5517** - Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Procedimentos Cautelares, foram **INTERROMPIDAS a partir de 13.08.2020** (Expediente SEI 0003219-54.2020.4.03.8001-Portaria SP-CI-22V nº 27/2020-doc. 5995903), **ficando 16 dias remanescentes da 1ª parcela para gozo oportuno;**

CONSIDERANDO que as férias, relativas a **2ª parcela 11 dias** (19/10/2020 a 29/10/2020) e a **3ª parcela 02 dias** (18/11/2020 a 19/11/2020) (SEI 0003219-54.2020.4.03.8001-Portaria 14/2020-doc.5666853) da servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA, RF 5517**, foram **SUSPENSAS** (Expediente SEI 0003219-54.2020.4.03.8001-Portaria SP-CI-22V nº 27/2020-doc. 5995903) **para gozo oportuno;**

RESOLVE:

I – CONCEDER férias, relativas aos **16 dias remanescentes da 1ª parcela, 11 dias da 2ª parcela e 02 dias da 3ª parcela** à servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA, RF. 5517** - Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Procedimentos Cautelares, no seguinte período:

DE: 20/11/2020 a 18/12/2020 (29 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 26/08/2020, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-22VNº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço na Secretaria da 22ª Vara Federal Cível/SP e o pedido do servidor;

RESOLVE:

I – **ALTERAR, parcialmente**, a Portaria SP-CI-22V nº 21 de 04 de setembro de 2019 - Expediente SEI Nº 0000293-37.2019.4.03.8001 (Documento SEI nº 5081592), no que tange às férias do servidor **FABIANO PEDRO LOURENÇO - RF 8140**, conforme segue:

- DE: 3a. Parcela: 01/10/2020 a 09/10/2020 (09 dias)

- PARA: 3a. Parcela: 05/04/2021 a 13/04/2021 (09 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, parcialmente, a Portaria 13/2020, as férias do servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES - Analista Judiciário - RF 6102**, lotado nesta Vara, inicialmente marcadas para 28/09/2020 a 09/10/2020 (3ª parcela), ficando para o período de 31/08/2020 a 11/09/2020 (3ª parcela).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, parcialmente, a Portaria 24/2019, as férias do servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES - Analista Judiciário - RF 6102**, lotado nesta Vara, inicialmente marcadas para 13/10/2020 a 27/10/2020 (1ª parcela) e 17/02/2021 a 03/03/2021 (2ª parcela), ficando para o período de 17/02/2021 a 03/03/2021 (1ª parcela) e 22/04/2021 a 06/05/2021 (2ª parcela).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 67, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 65/2020-COOR/CRIM (6029677), de 25 de agosto de 2020, publicada em 27/08/2020;

CONSIDERANDO os termos da solicitação SUFF n. 6035724 no processo SEI nº 0027453-71.2018.4.03.8001.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a supramencionada Portaria para constar:

Refêrente ao período de férias da servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842:

Onde se lê: "... 30/11 a 19/12/2019..."

Leia-se: "... 30/11 a 19/12/2020..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 27/08/2020, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01VNº 38, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª CRIMINAL, como segue:

853 SECUNDO GONCALVES LEITE

1a.Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 25/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3292 VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA

1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 30/11/2021 a 10/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3446 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS

1a.Parcela: 30/08/2021 a 28/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7532 MARCELO DE SOUSA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

3a.Parcela: 05/07/2021 a 08/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7815 VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO

1a.Parcela: 27/01/2022 a 25/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7816 VANESSA BERNUCCI PISTELLI

1a.Parcela: 12/07/2021 a 10/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8041 JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL

1a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8310 CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO

1a.Parcela: 03/05/2021 a 01/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8341 ALVARO CESAR SOUZA DA SILVA

1a.Parcela: 08/09/2021 a 21/09/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8398 NOAN SILVA SANTOS

1a.Parcela: 30/08/2021 a 28/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8414 FLAVIA ZENHA

1a.Parcela: 08/09/2022 a 07/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8467 LUIZ HENRIQUE FRITSCH

1a.Parcela: 12/07/2021 a 29/07/2021

2a.Parcela: 18/10/2021 a 29/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8522 MARIA GABRIELANASCIMENTO BOZOLAN

1a.Parcela: 26/04/2021 a 30/04/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 31/08/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São Paulo, na data da assinatura digital.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02VNº 22, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) SILVIA MARIA ROCHA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a CRIMINAL, como segue:

952 FABIO ALCIDORI

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 25/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3016 DOUGLAS LUIZ BISPO VILANOVA

1a.Parcela: 01/03/2022 a 30/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3556 ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO

1a.Parcela: 01/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5576 SIMONE HADANO SAITO

1a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 27/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5626 MARCELO EIJI KUMAGAI

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 26/08/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6880 DAIANA DE MIRANDA BRANDAO

1a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

3a.Parcela: 07/03/2022 a 16/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7886 RAMON DIAS LOPES

1a.Parcela: 14/06/2021 a 25/06/2021

2a.Parcela: 18/10/2021 a 04/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8032 ANDRE LUIZ MAURER COSTA

1a.Parcela: 01/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6730 EDILEUZA PIMENTA DE LIMA

1a.Parcela: 15/01/2021 a 29/01/2021

2a.Parcela: 16/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 27/08/2020, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-02VNº 23, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILANOVA, R.F. nº 3016, relativas ao ano de 2019 (2ª parcela) e 2020, anteriormente marcadas para o período de 22/02 a 08/03/2021 e 20/11 a 19/12/2021, respectivamente, que deverão ser gozadas no período de :

2ª parcela - **exercício 2019**: 11 a 22/01/2021 (12 dias) e 3ª parcela - **exercício 2019**: 10 a 12/02/2021 (3 dias).

1ª parcela - **exercício 2020**: 22/02 a 08/03/2021 (15 dias); 2ª parcela - **exercício 2020**: 12 a 26/07/2021 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 27/08/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-07VNº 16, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) RETIFICAR a Portaria SP-CR-07VNº 11, DE 28 DE maio DE 2020, **com relação ao período de férias da servidora CAROLINA LIESSI, RF 8387, técnica judiciária, conforme segue:**

Onde se lê:

01.06.2020 e 10.06.2020 - 2ª parcela (10 dias)

Para:

08.06.2020 a 17.06.2021 - 2ª parcela (10 dias)

Leia-se:

08.06.2020 a 17.06.2020 - 2ª parcela (10 dias) - PERÍODO INCLUSIVE GOZADO

b) MANTER a Portaria SP-CR-07V N° 14, DE 31 DE julho DE 2020, com relação ao período de férias da servidora CAROLINA LIESSI, RF 8387, técnica judiciária, conforme segue:

De:

13.10.2020 a 29.10.2020 - (17 dias)

Para:

03.11.2020 a 19.11.2020 (17 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ali Mazloum, Juiz Federal, em 28/08/2020, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD N° 25, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Doutor Renato Lopes Becho estará ausente em virtude de férias no período de 13/08 a 11/09/2020

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2020, para fazer constar no período de 21/08 a 09/09/2020, a Doutora Sheila Pinto Giordano como Juíza Distribuidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, em 24/08/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMAN° 27, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para o mês de setembro de 2020, conforme segue:

| DIA | OFICIAL PLANTONISTA N° 01 | OFICIAL PLANTONISTA N° 02 |
|---------|--|--|
| 01 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948 |
| 02 | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948 | YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866 |
| 03 | YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866 | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360 |
| 04 | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360 | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232 |
| 05 e 06 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 | |

| | | |
|---------|--|--|
| 07 | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232 | |
| 08 | ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865 | ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361 |
| 09 | ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361 | EULER JULIANO VASQUES – RF 6357 |
| 10 | EULER JULIANO VASQUES – RF 6357 | FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358 |
| 11 | FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358 | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519 |
| 12 e 13 | YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866 | |
| 14 | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 |
| 15 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948 |
| 16 | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948 | YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866 |
| 17 | YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866 | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360 |
| 18 | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360 | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232 |
| 19 e 20 | CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360 | |
| 21 | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232 | ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865 |
| 22 | ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865 | ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361 |
| 23 | ERINA NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361 | EULER JULIANO VASQUES – RF 6357 |
| 24 | EULER JULIANO VASQUES – RF 6357 | FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358 |
| 25 | FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358 | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519 |
| 26 e 27 | CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232 | |
| 28 | LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 |
| 29 | LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711 | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948 |
| 30 | REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948 | YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 27/08/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMANº 28, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº 58, de 05 de setembro de 2019:

- referente à servidora Clarice Cristina de Oliveira - RF 5232, os períodos de férias anteriormente marcados de 13/05/2021 a 02/06/2021 (21 dias) e de 16/11/2021 a 19/11/2021 (04 dias) para constar:

- . 25/01/2021 a 29/01/2021 (05 dias)
- . 22/11/2021 a 11/12/2021 (20 dias)

- referente ao servidor Filipe Andrade Francisco - RF 6358, os períodos de férias anteriormente marcados de 09/11/2020 a 18/11/2020 (10 dias), 20/01/2021 a 29/01/2021 (10 dias); e de 21/07/2021 a 30/07/2021(10 dias), para constar:

- . 18/01/2021 a 28/01/2021 (11 dias)
- . 16/08/2021 a 03/09/2021 (19 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 27/08/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 53, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Portaria ARAC-DSUJ n. 78, de 03 de março de 2019, que aprovou a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba para 2020:

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela das férias regulamentares da servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - RF 1870, Analista Judiciário, lotado no Nuar Araçatuba, anteriormente marcada para o período de 17/09/2020 a 25/09/2020, para serem usufruídas no período de 16/11/2020 a 24/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Jamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

ADOUTORA **VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) ARARAQUARA NUAR, como segue:

2420 JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS

1a.Parcela: 07/01/2021 a 08/01/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 23/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2772 ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES

1a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 13/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4719 CELSO LUIS BUENO

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 26/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 07/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5761 VALERIA APARECIDA BUENO MIELI

1a.Parcela: 05/04/2021 a 17/04/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 24/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7412 JOSE ANGELO SALATA TOSCANO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

2a.Parcela: 13/09/2021 a 02/10/2021

3a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 16:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966721471881

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, do servidor lotado no(a) ARARAQUARA NUAR, como segue:

4736 RONALDO GONÇALVES DA SILVA

1a.Parcela: 22/10/2020 a 23/10/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

3a.Parcela: 05/07/2021 a 23/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492966721471881

PORTARIA ARAR-CECON Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ARARAQUARA, VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, da servidora lotada na Seção de Apoio à Conciliação de Araraquara, como segue:

5276 – SUSILAINE APARECIDA VIEIRA

1ª Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2ª Parcela: 12/07/2021 a 16/07/2021

3ª Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Susilaine Aparecida Vieira, Supervisor(a)**, em 27/08/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal**, em 28/08/2020, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 30, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pelo servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, nos dias 24 e 25 de agosto de 2020, e DESIGNAR a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 9697, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/08/2020, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 31, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL BARUERI, como segue:

969 ELISABETE GANDINI CASTILHO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 17/08/2021 a 03/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2450 CLAUDIO BASSANI CORREIA

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 14/06/2021 a 23/06/2021

3a.Parcela: 22/11/2021 a 01/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3647 CLAUDIA NANNINI FERRARI

1a.Parcela: 19/07/2021 a 02/08/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4789 FERNANDA FREDDO E SILVA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 21/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7301 RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 01/07/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7788 RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 18/04/2022 a 30/04/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7842 RICARDO BAIMADA SILVA

1a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7857 ROGERIO RIBEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8187 VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 17/01/2022 a 28/01/2022

2a.Parcela: 03/08/2022 a 10/08/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2. APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS da servidora abaixo identificada e DETERMINAR O CADASTRAMENTO (inclusão no sistema) dos períodos abaixo indicados:

4082 SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES
Data de Exercício para Férias: 22/01/2001
Período de Fruição: 22/01/2020 a 21/01/2022

Exerc.Aquis: 2020/2021

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020
2a.Parcela: 10/05/2021 a 19/05/2021
3a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

BARUERI, 27 de agosto de 2020.
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN
Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/08/2020, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR as férias do servidor **THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7334**, exercício 2020, anteriormente designadas para 14/9/2020 A 24/9/2020 (segundo período) e de 03/12/2020 a 18/12/2020 (terceiro período), por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CJF), **para que sejam usufruídas no período de 18/01/2021 a 13/02/2021.**

Art. 2º: ALTERAR as férias da servidora **ÉRIKA REGINA SPADOTTO DONATO, RF 5723**, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CJF), anteriormente designadas para o período de 03/11/2020 A 12/11/2020 **para que sejam usufruídas no período de 14/7/2021 a 23/7/2021.**

Art. 3º: ALTERAR as férias da servidora **MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199**, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CJF), anteriormente designadas para o período de 28/9/2020 A 10/10/2020 **para que sejam usufruídas no período de 07/12/2020 a 19/12/2020.**

Encaminhe-se esta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária e demais setores competentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BOTU-01VNº 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a BOTUCATU, como segue:

1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 21/08/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 30/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3188 ANTONIO CARLOS ROSSI

1a.Parcela: 13/10/2021 a 29/10/2021

2a.Parcela: 02/03/2022 a 04/03/2022

3a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5088 LUCIANO TRAVASIO

1a.Parcela: 15/07/2021 a 29/07/2021

2a.Parcela: 03/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5199 MARIALUISA EICHEMBERG FERNANDES

1a.Parcela: 01/02/2021 a 10/02/2021

2a.Parcela: 14/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5723 ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO

1a.Parcela: 03/11/2021 a 05/11/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

3a.Parcela: 11/07/2022 a 25/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6061 RUBENS VALADARES

1a.Parcela: 12/07/2021 a 10/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6990 BARBARA CARAMASCHI

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 25/08/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7075 MILENA NOGUEIRA BERBEL

1a.Parcela: 02/03/2022 a 16/03/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7221 ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER

1a.Parcela: 07/06/2021 a 21/06/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 22/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7309 ELIAS MARCELO SLEIMAN

1a.Parcela: 12/07/2021 a 16/07/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

3a.Parcela: 31/03/2022 a 12/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7334 THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA

1a.Parcela: 15/02/2021 a 16/02/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 27/08/2021

3a.Parcela: 02/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7583 LEANDRO FURLAN

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 21/03/2022 a 31/03/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

BOTUCATU, 26 de agosto de 2020.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-SUMANº 15, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DE BOTUCATU/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BOTUCATU SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

5092 ELIANE TEREZINHA BALLESTERO

1a.Parcela: 28/03/2022 a 06/04/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 06/07/2022

3a.Parcela: 26/09/2022 a 05/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5368 CARLOS ALEXANDRE MURBACK

1a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7053 - TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO

1a.Parcela: 20/11/2020 a 01/12/2020

2a.Parcela: 21/05/2021 a 01/06/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 17/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7054 ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA

1a.Parcela: 25/01/2022 a 03/02/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 06/07/2022

3a.Parcela: 26/09/2022 a 05/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7055 FELIPE DE MORAES SAMPAIO

1a.Parcela: 08/02/2021 a 17/02/2021

2a.Parcela: 04/08/2021 a 23/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8442 IRUSKA CAROLINA TOANI

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 24/01/2022 a 02/02/2022

3a.Parcela: 18/07/2022 a 27/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 22, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a escala de plantão judicial dos servidores deste Juizado Especial Federal para agosto/setembro de 2020.

O **DOCTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção, conforme Portaria BRAG-DSUJ nº 07, de 10/08/2020, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

AGOSTO/SETEMBRO

30/08 a 06/09 - Kátia Menegasso Mori Koritiake - RF 5918

07/09 a 13/09 - James Sales da Silva - RF 5590

14/09 a 20/09 - Maria Isabel Moreira da Silva - RF 7497

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado remotamente, conforme determinam as Portarias Conjuntas PRES/CORE nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10/2020. Os plantonistas poderão ser acionados por meio dos telefones (11) 3404-8711 e (11) 99340-6839 e e-mails: bragan-sejf.jef@trf3.jus.br - bragan-gv01-jef@trf3.jus.br, nos termos do disposto no artigo 2º, da Resolução n. 71, do CNJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho**, Juiz Federal, em 24/08/2020, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 59, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria nº 76, de 05 de setembro de 2019, de escala de férias para o ano de 2020, referente ao servidor **MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO**, RF: 3852, o período de férias, anteriormente marcada de 19/11/2020 a 18/12/2020 (30 dias), para:

1ª parcela: de 05/04/2021 a 09/04/2021 (05 dias);

2ª parcela: de 23/08/2021 a 03/09/2021 (12 dias);

3ª parcela: 03/11/2021 a 15/11/2021 (13 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 27/08/2020, às 15:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048735838937

PORTARIA CAMP-DSUJ N° 60, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO CAMPINAS NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CAMPINAS NUAR, como segue:

858 DELTER MURBAK GUISE

1a.Parcela: 25/01/2021 a 05/02/2021

2a.Parcela: 26/07/2021 a 07/08/2021

3a.Parcela: 25/10/2021 a 29/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

924 LUIS CARLOS STEFFEN FEITOSA

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 20/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

984 ZAIDA MARIA DE SOUSA CHEMELLO

1a.Parcela: 17/02/2021 a 03/03/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1691 ARNALDO ALVES NOGUEIRA

1a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1771 EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY

1a.Parcela: 07/01/2021 a 14/01/2021

2a.Parcela: 05/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 15/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1812 HUMBERTO JOSE MENEGHIN

1a.Parcela: 17/02/2021 a 19/02/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 24/09/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 25/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1978 ROBERTO VIEIRA

1a.Parcela: 13/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

3a.Parcela: 26/07/2021 a 09/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2039 MARIA CECILIA CECONELLO

1a.Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2439 LUCIANA CREPALDI SOFIATTI

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 19/08/2021 a 20/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2459 ELIANA SUGUII

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2542 FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 26/07/2021 a 06/08/2021

3a.Parcela: 29/11/2021 a 07/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2586 SONIA ANA DA SILVA

1a.Parcela: 18/01/2021 a 26/01/2021

2a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 26/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2803 CLAUDIANA CEREDA MAYESE

1a.Parcela: 29/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 18/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3704 EVANDRALISE DE SANTANA MARAN

1a.Parcela: 08/03/2021 a 18/03/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3852 MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4819 ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

2a.Parcela: 25/05/2021 a 02/06/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6033 ANTONIO JOSE ALVES LEME

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 31/05/2021 a 02/06/2021

3a.Parcela: 26/07/2021 a 11/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6073 MARCO ANTONIO MANETTI

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6509 MARCOS VINICIUS COIMBRA

1a.Parcela: 29/03/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 27/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8194 CLELTON CAIXETA FERREIRA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 26/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 27/08/2020, às 18:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494048735838937

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 40, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, **com a retomada gradual das atividades presenciais de 27.07.2020 até 30.10.2020, nos termos da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2020, alterada parcialmente pela PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 11, DE 05 DE JULHO DE 2020, que dispõe sobre medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça**, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

| Período | Juiz |
|-------------------------|------------------------------------|
| 31/08/2020 a 04/09/2020 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

| Período | Juiz |
|-------------------------|------------------------------------|
| 28/08/2020 a 03/09/2020 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

| Período | Servidor |
|-------------------------|---------------------|
| 28/08/2020 a 03/09/2020 | Carla Gripe Martins |

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

| Período | Servidor |
|-------------------------|------------------------|
| 28/08/2020 a 03/09/2020 | Priscila Frantska Paro |

INFORMAR que, em atendimento à **PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2020**, alterada parcialmente pela **PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 11, DE 05 DE JULHO DE 2020**, com a retomada gradual das atividades presenciais de 27.07.2020 até 30.10.2020, da seguinte forma:

- **PLANTÃO ORDINÁRIO** (fora dos horários e dias de expediente regular): matérias e hipóteses da Resolução 71/2009 do CNJ - atendimento pelo celular institucional do plantão, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);
- **PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO** (durante o horário de expediente): matérias, condições e hipóteses de atendimento, Resolução 322/2020 CNJ - atendimento pelo e-mail institucional, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 28/08/2020, às 10:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CATA-NUAR Nº 41, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) CATANDUVA NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CATANDUVA NUAR, como segue:

2732 HENRIQUE AUGUSTO TUTINI

1a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

2a.Parcela: 21/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5336 ELIZANDRA SPURIO

1a.Parcela: 15/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 25/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5479 AURI CORREIALIMA

1a.Parcela: 12/04/2021 a 23/04/2021

2a.Parcela: 04/10/2021 a 21/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7113 VALEMERSON ARALDI

1a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 19/01/2022 a 28/01/2022

3a.Parcela: 12/07/2022 a 22/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7321 SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI

1a.Parcela: 07/01/2021 a 14/01/2021

2a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 29/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7330 NELCI CASTOR PALATA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

2a.Parcela: 05/07/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 28/08/2020, às 10:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 28, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2021, dos servidores lotados na Seção de Controle de Mandados da Subseção Judiciária de Franca/SP, como segue:

3400 ISILDINHA NATAL LOPES

1a.Parcela: 27/10/2020 a 27/10/2020

2a.Parcela: 15/03/2021 a 25/03/2021

3a.Parcela: 30/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3407 AURO DOS SANTOS

1a.Parcela: 13/01/2021 a 21/01/2021

2a.Parcela: 30/06/2021 a 10/07/2021

3a.Parcela: 19/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3481 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

1a.Parcela: 30/04/2021 a 30/04/2021

2a.Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 29/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3484 SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 07/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 22/07/2021

3a.Parcela: 30/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4302 LUIS CARLOS MARTINS BOTTA

1a.Parcela: 13/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 17/02/2021 a 19/02/2021

3a.Parcela: 13/07/2021 a 29/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4466 MARLENE ALVES PIZAMANIGLIA

1a.Parcela: 07/12/2020 a 07/12/2020

2a.Parcela: 05/04/2021 a 10/04/2021

3a.Parcela: 25/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4660 HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE

1a.Parcela: 18/02/2021 a 25/02/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 22/07/2021

3a.Parcela: 17/01/2022 a 27/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4762 OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO

1a.Parcela: 19/11/2020 a 19/11/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 29/01/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4831 JULIANO QUIREZA PEREIRA

1a.Parcela: 04/10/2021 a 15/10/2021

2a.Parcela: 09/11/2021 a 26/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8087 DANILO DA CUNHA SOUSA

1a.Parcela: 08/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 17/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca, em 27/08/2020, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIAGUAR-NUAR Nº 46, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

| JUIZ(A) PLANTONISTA | PERÍODO | VARA |
|------------------------------|---------------------------|------------|
| BRUNO CÉSAR LORENCINI | 04/09 a 11/09/2020 | JEF |

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 14/08/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

24ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-24VNº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das **Portarias nº 11/2019 e 07/2020**, referente as férias da servidora **TATIANE PIGNATA ALMIENTO**, RF 3398, Técnica Judiciário, marcadas para os períodos de 18/08/2020 a 04/09/2020 (18 dias), 1ª parcela, e 28/09/2020 a 09/10/2020, 2ª parcela, ambas do exercício de 2020.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11/2019, referente as férias da servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, marcadas para os períodos de 08/09/2020 a 25/09/2020 (18 dias), 1ª parcela, e de 17/05/2021 a 28/05/2021 (12 dias), 2ª parcela, ambas do exercício de 2020.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **TATIANE PIGNATA ALMIENTO**, RF 3398, Técnica Judiciária, marcadas para o período de 18/08/2020 a 04/09/2020 (18 dias), 1ª parcela, e 28/09/2020 a 09/10/2020 (12 dias), 2ª parcela do exercício de 2020, para **01/03/2021 a 12/03/2021 (12 dias), 1ª parcela**, e de **13/07/2021 a 30/07/2021 (18 dias), 2ª parcela**, ambas do exercício de 2020.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, marcadas para períodos de 08/09/2020 a 25/09/2020 (18 dias), 1ª parcela, e de 17/05/2021 a 28/05/2021 (12 dias), 2ª parcela, para os períodos de **09/11/2020 a 19/11/2020 (11 dias), 1ª parcela**, e de **03/05/2021 a 21/05/2021 (19 dias), 2ª parcela**, ambas do exercício de 2020.

Comunique-se a Diretoria do Foro.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 25, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) SAMUEL DA CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 17ª Subseção Judiciária de JAU, como segue:

5357 ADRIANA CARVALHO

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8203 ANALIA PROGIANTE

1a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2283 ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES – período aquisitivo 2018/2019

3a.Parcela: 11/01/2021 a 19/01/2021

2283 ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES – período aquisitivo 2019/2020

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2283 ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES – período aquisitivo 2020/2021

1a.Parcela: 07/01/2022 a 05/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

3644 AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 12/07/2021 a 16/07/2021
3a.Parcela: 03/12/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8103 DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE

1a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021
2a.Parcela: 12/08/2021 a 26/08/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4155 FLAVIO ONOFRE DEVIDES

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021
2a.Parcela: 05/07/2021 a 18/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

1388 GILSON LUIZ BATISTA

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021
2a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021
3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7316 JANAINA SPETIC ALVES

1a.Parcela: 28/06/2021 a 07/07/2021
2a.Parcela: 27/09/2021 a 06/10/2021
3a.Parcela: 24/11/2021 a 03/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4453 JOSE MARCIO DELGADO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 15/04/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021
3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6468 JULIANA GHIRALDELLI MANSANO ZAFRA

1a.Parcela: 01/07/2021 a 15/07/2021
2a.Parcela: 13/10/2021 a 27/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6905 LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021
2a.Parcela: 07/06/2021 a 11/06/2021
3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2703 MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO

1a.Parcela: 09/08/2021 a 20/08/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 08/11/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4717 MAURICIO DAMICO GONCALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 17/02/2021 a 24/02/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7315 NATALIA MASIERO VOLPE

1a.Parcela: 29/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 19/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7729 PEDRO HENRIQUE DO AMARAL

1a.Parcela: 12/08/2021 a 21/08/2021

2a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5244 ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR

1a.Parcela: 16/07/2021 a 23/07/2021

2a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela: 04/07/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3619 WLADIMIR ANTONIO ALVES

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 06/04/2021 a 16/04/2021

3a.Parcela: 19/07/2021 a 28/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DA CASTRO BARBOSA MELO

JUIZ FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 26, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Escala de férias 2021/2022 dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí.

URGENTE - SERVIDOR COM FÉRIAS ANTES DE 01 DE JANEIRO.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para os anos de 2021/2022, dos servidores lotados no JEF CIVEL DE JUNDIAI, como segue:

4883 MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO

1a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 20/06/2022 a 01/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4889 IGOR VOLKART PERON

1a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 30/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4911 ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR

1a.Parcela: 19/04/2021 a 14/05/2021

2a.Parcela: 25/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4970 FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO

1a.Parcela: 18/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4972 ADRIANA APARECIDA MORAES VITO

1a.Parcela: 08/09/2021 a 02/10/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 14/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5249 LEONARDO FONSECAALVES DOS SANTOS

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 01/07/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 25/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5662 ANDREA REYER

1a.Parcela: 01/03/2021 a 10/03/2021

2a.Parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6247 TAIS MORAIS GENNARI RUBIO

1a.Parcela: 04/04/2022 a 14/04/2022

2a.Parcela: 12/09/2022 a 30/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6282 MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS

1a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

2a.Parcela: 25/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6287 DANIELA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: **09/12/2020 a 18/12/2020**

2a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7282 SILVIA MARY BELLINA BARBON

1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 04/10/2021 a 08/10/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 15/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7490 ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI RIGOLO

1a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

2a.Parcela: 14/02/2022 a 26/02/2022

3a.Parcela: 20/06/2022 a 26/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8169 KARINA DELLA VALLE ARAKI

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 18/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 28/08/2020, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

ADRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE,

INCLUIR na Portaria nº 30/2019, de escala de férias, período aquisitivo 2019/2020, do JEF Jundiaí, as férias da servidora **ANDREA REYER**, Técnica Judiciário RF 5662, o período de férias de 13/10/2020 a 23/10/2020; e

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias marcado para 22/02/2021 a 18/03/2021 da servidora **ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR**, Analista Judiciário, RF 4911, para os períodos de 16/11/2020 a 04/12/2020 e 17/02/2021 a 22/02/2021.

ALTERAR o período de férias marcado para 25/09/2020 a 08/10/2020 da servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, Analista Judiciário, RF 8169, para o período de 13/10/2020 a 26/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 28/08/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 37, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre providências adotadas em consonância com a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Portarias Conjuntas PRES/CORE números 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11/2020, bem como com Ato Normativo nº 0004117-63.2020.2.00.0000 da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 2, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 5, de 22 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 6, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 7, de 25 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 8, de 03 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 9, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 11, de 05 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Ato Normativo nº 0004117-63.2020.2.00.0000 da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, julgado em 10 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública atual, bem como a premissa da preservação da saúde;

TORNA PÚBLICO TER SIDO RESOLVIDO:

Art. 1º. - Determinar a não realização de audiências de custódia, até o dia 30 de setembro de 2020, devendo a comunicação de prisão em flagrante ser encaminhada, pela Delegacia de Polícia Federal, com a maior presteza possível, para que analisada e despachada enquanto às pessoas custodiadas do sexo feminino aguardam nas dependências da Delegacia, evitando-se sua remoção ao Centro de Detenção Provisória - CDP antes da decisão do juízo competente.

§ 1º - Admite-se a possibilidade de encaminhamento de mulheres presas em flagrante para Cadeia Pública com custódia feminina separada, disponibilizada pela Polícia Civil do Estado de São Paulo (SSP/SP), tão logo concluídos os trabalhos de Polícia Judiciária (finalização do Auto de Prisão em Flagrante, comunicações legais e exame médico-legal).

§ 2º - As pessoas custodiadas do sexo masculino podem ser encaminhadas ao estabelecimento prisional tão logo concluídos os trabalhos de Polícia Judiciária (finalização do Auto de Prisão em Flagrante, comunicações legais e exame médico-legal).

§ 3º - A autorização para o procedimento de encaminhamento ao estabelecimento prisional ou Cadeia Pública tão logo concluídos os trabalhos da Polícia Judiciária está condicionada à efetiva segregação das pessoas presas em flagrantes, de ambos os sexos, da população carcerária em geral, até a apreciação judicial do auto de prisão flagrante, sob pena de responsabilidade das autoridades envolvidas no caso de inobservância dessa condição.

Art. 2º. - Informar, na hipótese de ausência do atendimento presencial, o atendimento às partes, aos advogados e a eventuais interessados estará disponível pelos e-mails institucionais das unidades judiciárias, que podem ser encontrados na página da internet da Justiça Federal, quais sejam:

- marili-se01-vara01@trf3.jus.br (1ª Vara Federal);
- marili-se02-vara02@trf3.jus.br (2ª Vara Federal);
- marili-se03-vara03@trf3.jus.br (3ª Vara Federal);
- marili-sudp@trf3.jus.br (Distribuição e Protocolo);
- marili-sejf-jef@trf3.jus.br (JEF - Juizado Especial Federal);
- marili-sapc@trf3.jus.br (Central de Conciliação);
- marili-suma@trf3.jus.br (Central de Mandados);
- marili-nuar@trf3.jus.br (Nuar).

Art. 3º. - Encaminhe-se cópia à Diretora do Foro, Juízos do Plantão Regional de Marília-Grupo II, Delegacia de Polícia Federal de Marília e ao Ministério Público Federal.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 27/08/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-NUAR Nº 38, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, por interesse do servidor, o período das férias de **Márcio José de Oliveira Lima**, RF 5974, de 20/10/2020 a 29/10/2020 (10 dias) para 09/12/2020 a 18/12/2020 (10 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 27/08/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VN° 17, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço decorrente da recente atribuição da função de Oficial de Gabinete, as férias do servidor **BRUNO MOSCHINI, RF8175**, referentes ao **exercício de 2020**, marcadas anteriormente no período de 19.10.2020 a 29.10.2020, para serem usufruídas no período de **02.02.2021 a 12.02.2021**.

II) **ALTERAR**, a pedido, as férias do servidor **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688**, referentes ao **exercício de 2020**, marcadas anteriormente no período de 02.08.2021 a 31.08.2021, para serem usufruídas nos seguintes períodos:

- a) primeira parcela: de **31.05.2021 a 14.06.2021**;
- b) segunda parcela: de **27.09.2021 a 01.10.2021**;
- c) terceira parcela: de **03.11.2021 a 12.11.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 27/08/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01VN° 18, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a escala de férias 2020/2021 dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Mauá

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 1a VARA EM MAUA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a MAUA, como segue:

525 JOSE ELIAS CAVALCANTE

1a.Parcela: 17/02/2021 a 20/02/2021
2a.Parcela: 07/06/2021 a 19/06/2021
3a.Parcela: 13/09/2021 a 25/09/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5440 JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ

1a.Parcela: 03/05/2021 a 17/05/2021
2a.Parcela: 12/08/2021 a 26/08/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6552 ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA

1a.Parcela: 12/08/2021 a 22/08/2021
2a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021
3a.Parcela: 18/04/2022 a 20/04/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6577 MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021
2a.Parcela: 18/05/2021 a 21/05/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6688 LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM

1a.Parcela: 01/08/2022 a 30/08/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7181 LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO
1a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 24/09/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 05/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7967 THIAGO PEREIRA MOTA
1a.Parcela: 29/03/2021 a 30/03/2021
2a.Parcela: 02/08/2021 a 20/08/2021
3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8113 FILIPE PIRES JACINTO
1a.Parcela: 16/03/2021 a 30/03/2021
2a.Parcela: 07/06/2021 a 11/06/2021
3a.Parcela: 19/10/2021 a 28/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8175 BRUNO MOSCHINI
1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021
2a.Parcela: 27/09/2021 a 27/09/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8316 WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI
1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022
2a.Parcela: 11/07/2022 a 22/07/2022
3a.Parcela: 07/11/2022 a 12/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8351 FERNANDA FERNANDES
1a.Parcela: 17/02/2021 a 19/02/2021
2a.Parcela: 15/06/2021 a 02/07/2021
3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 27/08/2020, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 6, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Escala de Férias dos servidores do NUAR de Mauá.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no MAUA / NUAR, como segue:

6238 DOUGLAS MIRANDA

1a.Parcela: 15/03/2021 a 26/03/2021
2a.Parcela: 07/06/2021 a 14/06/2021
3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6898 MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ

1a.Parcela: 05/04/2021 a 13/04/2021
2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
3a.Parcela: 07/12/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8053 EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 30/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exer. aquis.: 2019/2020:

6703 AILTON SOARES DA SILVA

1a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 29/07/2021

Antecipação da remuneração mensal....: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 27/08/2020, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-SUMANº 18, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 441 e 445 do Provimento CORE nº 01/2020:

das 00h01 de 01.09.2020 às 19h00 de 01.09.2020

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 01.09.2020 às 19h00 de 02.09.2020

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 02.09.2020 às 19h00 de 03.09.2020

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 03.09.2020 às 09h00 de 08.09.2020

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 09h01 de 08.09.2020 às 19h00 de 08.09.2020

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 08.09.2020 às 19h00 de 09.09.2020

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 09.09.2020 às 19h00 de 10.09.2020

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 10.09.2020 às 19h00 de 11.09.2020

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 11.09.2020 às 09h00 de 14.09.2020

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 14.09.2020 às 19h00 de 14.09.2020

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 14.09.2020 às 19h00 de 15.09.2020

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 15.09.2020 às 19h00 de 16.09.2020

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 16.09.2020 às 19h00 de 17.09.2020

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 17.09.2020 às 19h00 de 18.09.2020

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 18.09.2020 às 09h00 de 21.09.2020

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 09h01 de 21.09.2020 às 19h00 de 21.09.2020

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 21.09.2020 às 19h00 de 22.09.2020

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 22.09.2020 às 19h00 de 23.09.2020

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 23.09.2020 às 19h00 de 24.09.2020

Chrystiano Damasceno, RF 8627 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 24.09.2020 às 19h00 de 25.09.2020

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 25.09.2020 às 19h00 de 28.09.2020

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 28.09.2020 às 19h00 de 29.09.2020

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

das 19h01 de 29.09.2020 às 19h00 de 30.09.2020

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

das 19h01 de 30.09.2020 às 24h00 de 23.09.2020

Samuel Ferreira Lindemayer, RF 8623 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 27/08/2020, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-SUMANº 16, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) OSASCO SECAO CONTROLE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) OSASCO SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

6700 LUCAS JOSE DANTAS FREITAS

1a.Parcela: 25/08/2021 a 03/09/2021

2a.Parcela: 28/03/2022 a 06/04/2022

3a.Parcela: 29/06/2022 a 08/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7041 MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHANETO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

2a.Parcela: 21/06/2021 a 02/07/2021

3a.Parcela: 25/10/2021 a 06/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8034 SIDNEI GOMES CARDOSO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 06/12/2021 a 18/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8148 TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMOES

1a.Parcela: 10/07/2021 a 19/07/2021

2a.Parcela: 08/01/2022 a 17/01/2022

3a.Parcela: 10/05/2022 a 19/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8623 SAMUEL FERREIRA LINDEMAYER

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 23/05/2022 a 02/06/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 16/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7134 REJANE SASDELLI CALABRO ORABONA

1a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 27/08/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-SUMANº 17, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o email da Seção de Controle de Frequência e Férias-SUFF (6035015), datado de 25/08/2020, tratando das informações de férias do referido servidor,

CONSIDERANDO o email do servidor Chrystiano (6035023) datado de 27/08/2020, mencionando as datas de interesse,

RESOLVE:

RATIFICAR e INCLUIR para gozo de férias do servidor abaixo, lotado na Central de Mandados de Osasco:

CHRYSIANO DAMASCENO, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 8627

Exercício – 2019/2020

1a. Parcela: 07/06/2021 a 17/06/2021

2a. Parcela: 12/08/2021 a 20/08/2021

3a. Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: Não

Exercício – 2020/2021

1a. Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a. Parcela: 25/07/2022 a 05/08/2022

3a. Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: Não

Antecipação da gratificação natalina: Sim

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 27/08/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-CECON Nº 2, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Marcação dos períodos de férias de 2021.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços na SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, como segue:

7358 LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM

1a. Parcela: 05/04/2021 a 20/04/2021

2a. Parcela: 19/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela:09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

RIBEIRÃO PRETO, 25 de agosto de 2020.

PAULO RICARDO ARENA FILHO
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 46, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

| PERÍODO | VARA DE PLANTÃO | MM. JUIZ |
|--------------------|------------------|--------------------------|
| 04.09 a 11.09.2020 | 5.ª Vara Federal | Dr. Peter de Paula Pires |

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico rbeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/08/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492958066530581

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06VNº 14, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor CÉSAR DE MORAES SABBAG, Juiz Federal Titular da 6ª Vara de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve, APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2021, dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, como segue:

1860 ANTONIO SÉRGIO RONCOLATO

1a.Parcela: 17/02/2021 a 24/02/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2419 HENRIQUE PINHEIRO FELIPE

1a.Parcela: 07/01/2021 a 08/01/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 06/08/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3124 ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO BAUTZ

1a.Parcela: 16/11/2021 a 25/11/2021

2a.Parcela: 25/04/2022 a 04/05/2022

3a.Parcela: 28/06/2022 a 07/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4310 MATHEUS FERNANDES GONÇALVES

1a.Parcela: 25/01/2021 a 30/01/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4781 EDILEUSA MARIA DA SILVA

1a.Parcela: 22/04/2021 a 30/04/2021

2a.Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5364 ANAROSA DE AGUIAR TAKITA DE FREITAS

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 01/07/2021 a 16/07/2021

3a.Parcela: 04/10/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6903 JAQUELINE GONÇALVES BALDAN FIORIN

1a.Parcela: 27/04/2021 a 14/05/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7213 MURILO PEREIRA BENFICA

1a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7300 MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO

1a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

2a.Parcela: 16/11/2021 a 03/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8106 DANIELA YAMADA DE AGUIAR

1a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

2a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela: 01/06/2022 a 15/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6167 CRISTIANO COELHO GRECO

1a.Parcela: 22/02/2021 a 03/03/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 22/07/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6173 CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 25/01/2021 a 29/01/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 03/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS BCP-JEF-SEJF Nº 37, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, alterar, a pedido das servidoras **abaixo nomeadas**, os períodos de férias:

1. VANIA RODRIGUES CARNEIRO – RF 5702

De:

07 a 26/01/2021 (20 dias)

Para:

25/01 a 13/02/2021 (20 dias)

2. BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO – RF 8092

De:

Parcela 1 - 15/03/2021 a 26/03/2021 (12 dias)

Parcela 2 - 10/05/2021 a 27/05/2021 (18 dias)

Para:

Parcela 1 - 03/11/2020 a 19/11/2020 (17 dias)

Parcela 2 - 08/09/2021 (01 dia)

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 33, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o **ano de 2021**, dos servidores lotados/prestando serviços no Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, como segue:

3079 DANIELA REGINA AZEVEDO

1a.Parcela: 22 a 28/04/2021 (07 dias)

2a.Parcela: 12 a 21/07/2021 (10 dias)

3a.Parcela: 18 a 30/11/2021 (13 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3801 ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE

1a.Parcela: 24/05/2021 a 22/06/2021 (30 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4800 RICARDO CONDE FERRES

1a.Parcela: 11 a 20/01/2021 (10 dias)

2a.Parcela: 12 a 21/07/2021 (10 dias)

3a.Parcela: 03 a 12/11/2021 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5702 VANIA RODRIGUES CARNEIRO

1a.Parcela: 15/02/2021 (01 dia)

2a.Parcela: 07 a 18/06/2021 (12 dias)

3a.Parcela: 13 a 29/09/2021 (17 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6376 VALERIA DE GODOY

1a.Parcela: 08 a 17/09/2021 (10 dias)

2a.Parcela: 14 a 25/02/2022 (12 dias)

3a.Parcela: 22 a 29/06/2022 (08 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7206 MARCOS ANTONIO STIVALE

1a.Parcela: 07 a 15/01/2021 (09 dias)

2a.Parcela: 05 a 15/04/2021 (11 dias)

3a.Parcela: 21 a 30/07/2021 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7522 RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES

1a.Parcela: 02/08/2021 a 31/08/2021 (30 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8092 BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO

1a.Parcela: 18/04/2022 a 17/05/2022 (30 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS BCP-JEF-SEJF N° 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR, em separado, a ESCALADE FÉRIAS para o **ano de 2021**, dos servidores abaixo indicados com períodos de férias pendentes relativos a exercícios anteriores, **por necessidade de serviço**, como segue:

6882 CELSO MINORU SUDA

1a.Parcela: 05 a 20/04/2021 (16 dias)

2a.Parcela: 23 a 27/08/2021 (05 dias)

3a.Parcela: 09 a 17/12/2021 (09 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7127 DANIEL FREITAS CUNHA

1a.Parcela: 07 a 18/06/2021 (12 dias)

2a.Parcela: 19/07/2021 a 05/08/2021 (18 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6978 PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO

1a.Parcela: 18 a 19/02/2021 (02 dias)

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021 (11 dias)

3a.Parcela: 03 a 19/11/2021 (17 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8605 JULIO CESAR ANDRADE MARTINS

1a.Parcela: 22 a 30/03/2021 (09 dias)

2a.Parcela: 23 a 27/08/2021 (05 dias)

3a.Parcela: 23/09/2021 a 08/10/2021 (16 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 71, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SCAR-NUAR n. 43/2020, que cancelou, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores Paulo Kinouchi, RF 6372, Técnico Judiciário - Especialidade Informática, Diretor do Núcleo de Apoio Regional São Carlos (FC-06) e Orivaldo José Corrêa Simões, RF 6074, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, ambas no período de 13/07/2020 a 24/07/2020, restando a cada um dos servidores doze dias de férias para gozo oportuno;

RESOLVE:

Art. 1º. MARCAR o período remanescente de férias do servidor **PAULO KINOUCI**, RF 6372, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de São Carlos (FC-06), para 08/09/2020 a 19/09/2020 (doze dias).

Art. 2º. MARCAR o período remanescente de férias do servidor **ORIVALDO JOSÉ CORRÊA SIMÕES**, RF 6074, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para 11/01/2020 a 22/01/2021 (doze dias)..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-JEF-SEJF Nº 17, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 5, de 25 de março, de 2020 e Portaria n. 13, de 16 de julho de 2020, ambas deste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto-SP, que alteraram por necessidade de serviço, períodos de férias de servidores deste Juizado para gozo oportuno,

RESOLVE:

- APROVAR, também por necessidade de serviço, os períodos remanescentes de férias, exercício 2020**, das servidoras **CARINA PASIANI DE BIASI**, RF 3382, ANALISTA JUDICIÁRIO, para gozo de 17/02/2021 a 18/02/2021 e 12/04/2021 a 20/04/2021 e **Erika Molina Silva**, RF 7215, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para gozo de 05/04/2021 a 09/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 67, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Férias servidores

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a Planilha de férias exercício 2021 dos servidores deste Juizado Especial Federal de São Paulo,

RESOLVE :

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços neste Juizado Especial Federal de São Paulo,

464 ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 18/08/2021 a 27/08/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

719 EDNA REGINA MENDES

1a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

2a.Parcela: 03/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

864 ANTONIO JOSE COSTA RIBAS

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 25/06/2021

3a.Parcela: 12/08/2021 a 13/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

938 AUGUSTA TELES DO AMARAL

1a.Parcela: 10/05/2021 a 19/05/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 25/08/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

954 SERGIO MARCELO RICO

1a.Parcela: 12/07/2021 a 25/07/2021

2a.Parcela: 25/10/2021 a 28/10/2021

3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

968 ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO

1a.Parcela: 04/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

3a.Parcela: 23/11/2021 a 03/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1325 EDNA KIMIKO SUZUKI
1a.Parcela: 02/08/2021 a 31/08/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

1669 REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS
1a.Parcela: 07/06/2021 a 25/06/2021
2a.Parcela: 12/08/2021 a 13/08/2021
3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2090 JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE
1a.Parcela: 07/01/2021 a 08/01/2021
2a.Parcela: 08/03/2021 a 19/03/2021
3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2161 SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2418 HELCIO NOGUEIRA DA LUZ
1a.Parcela: 26/01/2021 a 29/01/2021
2a.Parcela: 13/10/2021 a 26/10/2021
3a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2767 CLAUDIO KANG
1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021
2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021
3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2854 MARIA STELLA ROSSI
1a.Parcela: 06/04/2022 a 20/04/2022
2a.Parcela: 22/07/2022 a 05/08/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2918 ISRAEL SIMOES JUNIOR
1a.Parcela: 01/07/2021 a 18/07/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 19/09/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3014 VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR
1a.Parcela: 16/03/2021 a 30/03/2021
2a.Parcela: 12/08/2021 a 26/08/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3100 NILZA HARUMI HAYASHI
1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021
2a.Parcela: 15/02/2022 a 25/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3123 MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA

1a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 24/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3142 ANTONIO CARLOS SOARES

1a.Parcela: 03/05/2021 a 12/05/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021

3a.Parcela: 02/08/2021 a 11/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3273 EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO

1a.Parcela: 24/05/2021 a 26/05/2021

2a.Parcela: 13/09/2021 a 24/09/2021

3a.Parcela: 22/11/2021 a 06/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3331 FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO

1a.Parcela: 02/08/2021 a 31/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3445 MIRIAM FERNANDES SPINA

1a.Parcela: 26/04/2021 a 06/05/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 20/08/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3454 MARIA ODETE SANTOS DE SOUZADARIO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 20/09/2021 a 29/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3588 ISABELA MALIZIA GONZALEZ

1a.Parcela: 21/05/2021 a 28/05/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3616 PATRICK HERRMANN MARCONDES

1a.Parcela: 07/06/2021 a 17/06/2021

2a.Parcela: 20/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3662 - LESLI CRISTINI CARON

1a. Parcela : 28/06/2021 A 09/07/2021

2a. Parcela : 08/12/2021 A 17/12/2021

3a. Parcela : 07/01/2022 a 14/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3637 ALESSANDRA DE PAULA SANTOS

1a.Parcela: 26/01/2021 a 05/02/2021

2a.Parcela: 26/07/2021 a 03/08/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 25/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3712 MARIA ROSA DE MESQUITA

1a.Parcela: 07/06/2021 a 16/06/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3735 ELISABETE APARECIDA CALDANA

1a.Parcela: 16/08/2021 a 14/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3766 ELOISA KAWAHARA KUDAKA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3778 ANDREA GUTIERREZ

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 25/10/2021 a 26/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3795 RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 11/10/2021 a 19/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3797 ROSANA FATIMA PETO

1a.Parcela: 21/09/2021 a 01/10/2021

2a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela: 16/03/2022 a 25/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3815 VALTER PEQUENO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3842 EDILZA PEREIRA DUARTE

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3851 JOAO CARLOS RAPANELLI

1a.Parcela: 18/01/2021 a 29/01/2021

2a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 24/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3911 LEILAAZAR

1a.Parcela: 03/03/2021 a 12/03/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3965 LUCIANADIAS NOGUEIRA

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 15/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3968 LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/03/2021 a 31/03/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 20/08/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3982 CHRISTIANE BERARD

1a.Parcela: 01/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3985 DEISE APARECIDA DIAS

1a.Parcela: 07/06/2021 a 06/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3989 PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES

1a.Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 26/07/2021 a 12/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3991 RENATA PAULINO DE SOUZA

1a.Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4005 MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI

1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 23/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4047 KATIA AKEMI SHINOHARA GUIDUGLI

1a.Parcela: 19/07/2021 a 02/08/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4095 ALESSANDRA TOLEDO NINCI MARTINS FERREIRA

1a.Parcela: 10/09/2021 a 19/09/2021

2a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4331 PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 07/10/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4351 ALEXANDRE SANSON

1a.Parcela: 18/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4356 SIDNEY AZEVEDO SANTOS

1a.Parcela: 01/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4392 CELSO SILVESTRE ROBERTO

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 26/01/2022 a 04/02/2022

3a.Parcela: 16/11/2022 a 25/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4504 ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA

1a.Parcela: 12/07/2021 a 29/07/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4512 ELIS SANCHEZ

1a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 07/01/2022 a 24/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4578 BIANCA TSUIAKO OTO

1a.Parcela: 21/05/2021 a 02/06/2021

2a.Parcela: 16/11/2021 a 02/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4600 RENATO BATISTA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4653 ADRIANA BUENO MARQUES

1a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 30/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4708 RUBENS CHEQUE DE CAMPOS

1a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 07/01/2022 a 24/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4718 MOACIR CARLOS EVARISTO
1a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021
2a.Parcela: 08/11/2021 a 12/11/2021
3a.Parcela: 07/01/2022 a 19/01/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4746 MARINA BASTOS DIAS
1a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021
2a.Parcela: 07/01/2022 a 16/01/2022
3a.Parcela: 30/03/2022 a 08/04/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4754 DEVALCIR ESCARPATI
1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
2a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021
3a.Parcela: 13/04/2022 a 23/04/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4768 DINAH ALVES MARTINS
1a.Parcela: 26/04/2021 a 10/05/2021
2a.Parcela: 13/09/2021 a 27/09/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4838 RAFAEL MOLINA VITA
1a.Parcela: 19/05/2021 a 02/06/2021
2a.Parcela: 13/10/2021 a 27/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4841 LAURA YUKIMI TOYOTA
1a.Parcela: 27/09/2021 a 08/10/2021
2a.Parcela: 30/11/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4935 GISLAINE HIRATA ISHIBA
1a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021
2a.Parcela: 24/01/2022 a 10/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4937 MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
1a.Parcela: 21/03/2022 a 30/03/2022
2a.Parcela: 09/05/2022 a 18/05/2022
3a.Parcela: 08/08/2022 a 17/08/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4976 CAROLINA MARINHO VALADAO
1a.Parcela: 05/04/2021 a 19/04/2021
2a.Parcela: 14/10/2021 a 28/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4978 EDUARDO BARROS DE JESUS
1a.Parcela: 17/08/2021 a 31/08/2021
2a.Parcela: 16/11/2021 a 30/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5041 EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 20/08/2021

3a.Parcela: 07/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5043 ERIC FUJITA

1a.Parcela: 03/11/2021 a 02/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5049 IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5054 JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA

1a.Parcela: 14/03/2022 a 23/03/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

3a.Parcela: 12/09/2022 a 21/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5055 LETICIA ARAUJO

1a.Parcela: 17/02/2021 a 03/03/2021

2a.Parcela: 22/04/2021 a 06/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5057 LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA

1a.Parcela: 17/02/2021 a 03/03/2021

2a.Parcela: 02/08/2021 a 06/08/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5061 MARISA SCATENA RAPOSO

1a.Parcela: 17/02/2021 a 19/02/2021

2a.Parcela: 26/07/2021 a 09/08/2021

3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5062 MATIKO YAMAMOTO

1a.Parcela: 24/05/2021 a 31/05/2021

2a.Parcela: 06/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5210 MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS

1a.Parcela: 17/05/2021 a 28/05/2021

2a.Parcela: 16/11/2021 a 03/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5305 MESTRO GILDO MARQUES DA COSTA

1a.Parcela: 15/07/2021 a 24/07/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 08/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5323 CECILIA BARROS DE JESUS
1a.Parcela: 26/04/2021 a 30/04/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 22/09/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5324 CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
1a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021
2a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021
3a.Parcela: 09/12/2021 a 18/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5327 MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA
1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

CADASTRADO

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

ALTERAR PARA:

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5329 RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO
1a.Parcela: 15/03/2021 a 26/03/2021
2a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021
3a.Parcela: 13/10/2021 a 18/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5344 LUCIO ADEMIR MORASSUTTI
1a.Parcela: 01/03/2021 a 30/03/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5379 GISELE FUMIE SUGAHARA
1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021
2a.Parcela: 07/06/2021 a 14/06/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5385 LUCIENE MARCIA DOS SANTOS
1a.Parcela: 26/01/2021 a 05/02/2021
2a.Parcela: 13/05/2021 a 21/05/2021
3a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5394 MONICA ACCIARITO
1a.Parcela: 01/03/2021 a 10/03/2021
2a.Parcela: 12/08/2021 a 31/08/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5399 SERGIO CARLOS PINTO
1a.Parcela: 05/04/2021 a 22/04/2021
2a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5497 ALINE KOROGLOUYAN
1a.Parcela: 15/02/2021 a 26/02/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021
3a.Parcela: 10/12/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5508 SIMONE DE OLIVEIRA THIERS
1a.Parcela: 17/05/2021 a 28/05/2021
2a.Parcela: 14/09/2021 a 01/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5547 EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA
1a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021
2a.Parcela: 04/08/2021 a 13/08/2021
3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5548 ALEXANDRE JULIAO ROSA
1a.Parcela: 17/02/2021 a 19/02/2021
2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021
3a.Parcela: 03/12/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5550 ALMIRO VITOR DOS SANTOS
1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021
2a.Parcela: 09/03/2021 a 12/03/2021
3a.Parcela: 14/07/2021 a 30/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5561 ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU
1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021
2a.Parcela: 01/07/2021 a 20/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5565 EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ
1a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021
2a.Parcela: 25/08/2021 a 03/09/2021
3a.Parcela: 16/11/2021 a 25/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5579 CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA
1a.Parcela: 07/01/2021 a 24/01/2021
2a.Parcela: 01/07/2021 a 08/07/2021
3a.Parcela: 26/07/2021 a 29/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5612 SELMA CRISTINA DA SILVA
1a.Parcela: 26/01/2021 a 06/02/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 25/09/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5615 JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI
1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021
3a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5625 DOUGLAS DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021
2a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021
3a.Parcela: 17/02/2022 a 25/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5635 CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA
1a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021
2a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021
3a.Parcela: 17/02/2022 a 25/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5677 FULVIO CZORNY DOS REIS
1a.Parcela: 15/03/2021 a 20/03/2021
2a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021
3a.Parcela: 27/09/2021 a 08/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5679 RONALDO CARVALHO
1a.Parcela: 01/07/2021 a 30/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5682 RAFAEL GOTO DA SILVA
1a.Parcela: 07/01/2022 a 05/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5693 CLAUDIA ANDRE ZURANO
1a.Parcela: 21/06/2021 a 08/07/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 19/09/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5714 REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA
1a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021
2a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021
3a.Parcela: 15/02/2022 a 25/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5733 ANDRE VASCONCELOS MANOEL
1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021
2a.Parcela: 07/06/2021 a 27/06/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5762 SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO
1a.Parcela: 30/08/2021 a 03/09/2021
2a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021
3a.Parcela: 07/01/2022 a 26/01/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5785 NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 31/01/2022 a 19/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5791 PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO

1a.Parcela: 12/04/2021 a 19/04/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5803 MARIA IRES GRACIANO LACERDA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

2a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5805 LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 08/01/2021

2a.Parcela: 19/04/2021 a 20/04/2021

3a.Parcela: 05/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5812 LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE

1a.Parcela: 12/06/2021 a 21/06/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5828 ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI

1a.Parcela: 26/01/2022 a 14/02/2022

2a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5830 LUCIOMAR LIDIO DE MATOS

1a.Parcela: 18/10/2021 a 21/10/2021

2a.Parcela: 31/01/2022 a 25/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5854 VANESSA BIANCO ALBANO

1a.Parcela: 07/06/2021 a 11/06/2021

2a.Parcela: 05/07/2021 a 16/07/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 22/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5862 ROSE MARY TRESSO MAZZUCO

1a.Parcela: 19/04/2021 a 18/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5892 RUBENS BRITO DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 17/03/2021 a 26/03/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5893 ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5900 MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO

1a.Parcela: 08/03/2021 a 12/03/2021

2a.Parcela: 24/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 04/08/2021 a 13/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5923 MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA

1a.Parcela: 10/11/2021 a 09/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6095 FLAVIA NAOMI UEDA

1a.Parcela: 16/11/2021 a 15/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6107 ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO

1a.Parcela: 09/03/2021 a 18/03/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 21/08/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 25/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6139 HUDSON PINTO RODRIGUES

1a.Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

3a.Parcela: 10/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6240 CHRISSANA SANTOS CALHEIROS

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 17/08/2021 a 03/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6384 RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA

1a.Parcela: 26/04/2021 a 09/05/2021

2a.Parcela: 22/11/2021 a 07/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6483 JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 26/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6716 OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 01/07/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6761 FRANCISCO WELLINGTON SILVA

1a.Parcela: 03/05/2021 a 14/05/2021

2a.Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 13/12/2021 a 18/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6762 GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/08/2021 a 31/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6763 VANESSA DE SOUZA SANTOS

1a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

3a.Parcela: 17/01/2022 a 24/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6764 JOACI MENDES DA SILVA

1a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

2a.Parcela: 16/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6778 MARILIA REGIA MARTINS

1a.Parcela: 01/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6836 DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE

1a.Parcela: 26/01/2021 a 09/02/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6847 CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI

1a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6861 WAGNER DOS SANTOS PINTO

1a.Parcela: 28/06/2021 a 02/07/2021

2a.Parcela: 23/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6908 TATIANA BOGHOURIAN

1a.Parcela: 24/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 17/05/2021 a 28/05/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6961 DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO

1a.Parcela: 07/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 01/07/2022 a 15/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6962 DANIELLA FERNANDES VINHOLY

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

3a.Parcela: 20/06/2022 a 30/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6982 MARCIA BORDON GRANDE

1a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 06/06/2022 a 15/06/2022

3a.Parcela: 15/08/2022 a 25/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6985 EDUARDO PIMENTA CAETANO

1a.Parcela: 21/01/2021 a 30/01/2021

2a.Parcela: 01/09/2021 a 10/09/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 25/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7085 LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA

1a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 30/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7091 FLAVIA MEDEIROS FERNANDES

1a.Parcela: 20/05/2021 a 31/05/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

3a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7092 PAULO HIROYUKI MISAWA

1a.Parcela: 08/09/2021 a 24/09/2021

2a.Parcela: 13/12/2021 a 17/12/2021

3a.Parcela: 04/03/2022 a 11/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7154 FERNANDA LUCAS BESSA MARIN

1a.Parcela: 21/06/2021 a 08/07/2021

2a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7174 RENATA DOARTE CANATO

1a.Parcela: 24/05/2021 a 22/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7197 JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7200 HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI

1a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 15/02/2022 a 04/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7202 FABIO SIMOES

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 27/08/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 08/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7238 PRISCILADA COSTA NUNES VALENTE

1a.Parcela: 01/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7531 PABLO ARNOLD ALFONSO

1a.Parcela: 12/08/2021 a 20/08/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 07/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7698 FERNANDA SOUTO DE ASSUMPCAO

1a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

3a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7762 DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7772 RENAN TERUO SUZUKI KITO

1a.Parcela: 02/08/2021 a 10/08/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

3a.Parcela: 07/02/2022 a 17/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7786 FELIPE YUJI KATAYAMA

1a.Parcela: 25/04/2022 a 06/05/2022

2a.Parcela: 14/10/2022 a 31/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7791 GABRIELA PESSA MANSANO

1a.Parcela: 23/06/2021 a 05/07/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 24/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7802 NATALIA TORTURELLA MACHADO

1a.Parcela: 28/03/2022 a 12/04/2022

2a.Parcela: 13/10/2022 a 26/10/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7813 MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 11/07/2022 a 28/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7820 VANESSA VANZELLA
1a.Parcela: 18/08/2022 a 06/09/2022
2a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7822 NICOLE ABUD GAZONATO
1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 24/09/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 03/11/2021

CADASTRADO:

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

ALTERAR PARA:

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7823 DANIEL RIBEIRO SOUTO
1a.Parcela: 02/08/2021 a 20/08/2021
2a.Parcela: 21/11/2021 a 26/11/2021
3a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7840 JOSE LUIS GAZAL
1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022
2a.Parcela: 15/08/2022 a 25/08/2022
3a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7892 MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE
1a.Parcela: 25/01/2021 a 12/02/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 18/09/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7902 ALAOR DA SILVA PEREIRA
1a.Parcela: 08/03/2021 a 19/03/2021
2a.Parcela: 20/09/2021 a 07/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7917 LIDIANE MIDORI NAKATANI
1a.Parcela: 01/11/2021 a 30/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7918 ALEXANDRE JUNG HO HAN
1a.Parcela: 02/08/2021 a 31/08/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7966 BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ
1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
2a.Parcela: 03/02/2022 a 22/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7987 CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA

1a.Parcela: 16/11/2021 a 26/11/2021

2a.Parcela: 14/03/2022 a 01/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8003 TATIANA CARLA ANDO NAKANO

1a.Parcela: 12/04/2021 a 20/04/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 20/07/2021

3a.Parcela: 27/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8038 TALLE LINCOLN SANTOS LOPES

1a.Parcela: 02/08/2021 a 31/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8040 KENIA CRISTINA FONSECA

1a.Parcela: 05/10/2021 a 03/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8180 IGHOR RAFAEL DE JORGE

1a.Parcela: 13/10/2021 a 27/10/2021

2a.Parcela: 07/02/2022 a 21/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8186 RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO

1a.Parcela: 12/05/2021 a 21/05/2021

2a.Parcela: 30/09/2021 a 08/10/2021

3a.Parcela: 25/04/2022 a 05/05/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8280 JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA

1a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

3a.Parcela: 18/07/2022 a 30/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8304 JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA

1a.Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8363 LOURI BRUNO BARBIERO

1a.Parcela: 17/02/2021 a 19/02/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 29/07/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8383 RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS

1a.Parcela: 10/05/2021 a 21/05/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 10/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8399 SILVIA REGINA BORTOLETTO VICENTE

1a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

2a.Parcela: 23/02/2022 a 25/02/2022

3a.Parcela: 04/07/2022 a 22/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8417 VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA

1a.Parcela: 21/02/2022 a 25/02/2022

2a.Parcela: 27/06/2022 a 15/07/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 13/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8445 BRUNO YUITY SHIMABUKURO

1a.Parcela: 05/07/2021 a 16/07/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 30/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8465 MARNEY ZOCANTE

1a.Parcela: 03/05/2021 a 21/05/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 28/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8475 JAMILA CALMON LOPES PINTO

1a.Parcela: 19/10/2021 a 28/10/2021

2a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

3a.Parcela: 18/04/2022 a 27/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8549 PAULO EDUARDO GONCALVES JIMENEZ

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 09/09/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8569 TAMARA FIETO RIBEIRO

1a.Parcela: 07/06/2021 a 06/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8641 DIRCE NOGUEIRA GIANNINI

1a.Parcela: 01/08/2022 a 30/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6176 DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA

1a.Parcela: 17/02/2021 a 18/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6517 EDUARDO SILVA RAMOS

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 27/09/2021 a 07/10/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7866 PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE

1a.Parcela: 16/11/2021 a 15/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8223 DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 30/08/2021 a 04/09/2021

3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8541 ANA PAULA RIBEIRO

1a.Parcela: 15/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 15/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8556 PATRICK SEIXAS LUPINACCI

1a.Parcela: 14/03/2022 a 25/03/2022

2a.Parcela: 15/08/2022 a 01/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5896 - MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI

1a. Parcela : 04/04/2022 a 13/04/2022

2a. Parcela : 01/08/2022 a 20/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8618 - PATRICIA TONELLO

1a. Parcela : 02/08/2021 A 11/08/2021

2a. Parcela : 21/09/2021 A 01/10/2021

3a. Parcela : 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8625 - WAYKSON CERQUEIRA

1a. Parcela : 12/02/2021 A 19/02/2021

2a. Parcela : 13/08 A 27/08/2021

3a. Parcela : 10/09/2021 a 16/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7236 - GIOVANNA MASSARA DE MENEZES

1a. Parcela : 22/04/2021 A 21/05/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 27/08/2020, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-JEF-SEJF N° 71, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Férias servidores

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 6023394 e Portaria 02/20 (5455260),

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 6025877 e Portaria 13(5531159)

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, anteriormente marcado para 03/11 a 02/12/2020 e fazer constar os períodos de 03/11 a 20/11/2020 e 21/06 a 02/07/2021

II - SOLICITO retificação parcial da Portaria nº 02/20 (5455260), para constar a substituição de ELAINE OLIVIERA DA MATA, RF 6567, como segue:

Onde se lê: "XX - DESIGNAR a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, nos períodos de férias supramencionados; "

Leia-se: "XX - DESIGNAR a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, no período de 13/01 a 22/01/2020; "

III - 1) SOLICITO retificação do item V da Portaria nº 13/20 (5531159), para **tomar sem efeito** a designação de CLAUDIA ANDRE ZURANO, RF 5693 para substituí-lo no período de 09 a 10/06/20.

2) Tendo em vista que Patrick Seixas Lupinacci, RF 8556, Supervisor, interrompeu suas férias a partir de 17/03/20,

SOLICITO retificação da Portaria nº 13/20 (5531159), para constar como segue:

Onde se lê: "CONSIDERANDO que o servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556, Supervisor da Seção de Atendimento III - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em compensação de recesso nos dias 20 e 21/02/2020 e estará em férias no período de 09/03 a 29/03/2020 ; "

Leia-se: "CONSIDERANDO que o servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8556, Supervisor da Seção de Atendimento III - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em compensação de recesso nos dias 20 e 21/02/2020 e estará em férias no período de 09/03 a 16/03/2020 ; "

IV-INTERROMPER o dia 19/08/2020, do período de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcado para 10/08 a 08/09/2020 e fazer constar o saldo de 01 dia de férias para o dia 09/09/20 - **ALTERAR** o período de férias, anteriormente marcado para o período de 09/09 a 08/10/2020 e fazer constar o período de 10/09 a 09/10/2020.

V - MARCAR os períodos de férias exercício 2021 da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, para fazer constar os períodos de 23/11 a 18/12/2020, 07/01 a 08/01/2021 e 29/03 a 30/03/2021. (SIM) ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA E REMUNERAÇÃO

VI - MARCAR os períodos de férias exercício 2021 do servidor VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO - RF 8622, para fazer constar os períodos de 14/12 a 18/12/2020, 05/04 a 09/04/2021 e 08/09 a 27/09/2021. (SIM) ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA E (N) ADIANTAMENTO DA REMUNERAÇÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 27/08/2020, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece escala de férias dos servidores lotados ou prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021/2022, dos servidores lotados/prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, como segue:

2558 AURORA RURI UESUGUI

1a.Parcela: 01/02/2021 a 10/02/2021

2a.Parcela: 03/05/2021 a 12/05/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2957 JAMIL ZAMUR FILHO

1a.Parcela: 30/11/2020 a 01/12/2020

2a.Parcela: 25/01/2021 a 05/02/2021

3a.Parcela: 23/06/2021 a 08/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3321 LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3559 CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA

1a.Parcela: 20/01/2021 a 08/02/2021

2a.Parcela: 28/07/2021 a 06/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4291 FERDINANDO MOTA SOARES

1a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 28/07/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 27/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4601 VANESSA DA SILVA VIEIRA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4608 SILVANA GIL BRILHANTE
1a.Parcela: 08/02/2021 a 12/02/2021
2a.Parcela: 08/09/2021 a 15/09/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 19/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4630 JULIANO PAIFER PELEGRINI
1a.Parcela: 12/07/2021 a 22/07/2021
2a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021
3a.Parcela: 04/04/2022 a 13/04/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5419 LUCILENE FATIMA DE OLIVEIRA ESTEVES
1a.Parcela: 12/07/2021 a 16/07/2021
2a.Parcela: 27/09/2021 a 08/10/2021
3a.Parcela: 06/12/2021 a 18/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5731 GERVASIO AKIO HAYASHI
1a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021
2a.Parcela: 16/07/2021 a 30/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5742 THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS
1a.Parcela: 19/07/2021 a 28/07/2021
2a.Parcela: 24/11/2021 a 03/12/2021
3a.Parcela: 01/02/2022 a 10/02/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5831 RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE
1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021
2a.Parcela: 20/09/2021 a 07/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6163 GINEZ RAMOS JUNIOR
1a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021
2a.Parcela: 03/03/2022 a 20/03/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6666 REIKO MAEBARA KOSHIMA

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 11/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6717 PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI

1a.Parcela: 22/03/2021 a 31/03/2021

2a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6913 PAULA FERREIRA CAMARGO

1a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 29/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6917 RINALDO APARECIDO DA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2021 a 29/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6920 GISELE SILVA DE ABREU

1a.Parcela: 29/06/2021 a 16/07/2021

2a.Parcela: 18/10/2021 a 29/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7422 IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

1a.Parcela: 18/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 10/05/2021 a 14/05/2021

3a.Parcela: 19/07/2021 a 07/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7968 SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO

1a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 25/08/2021

3a.Parcela: 18/10/2021 a 27/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7870 LAODICEIA ARAGAO BERTELLI

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021
2a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021
3a.Parcela: 12/08/2021 a 20/08/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 27/08/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 54, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

CONSIDERANDO os termos do Artigo nº 15 da Portaria Conjunta PRES/CORE Nº 10, de 03 de Julho de 2020 (<https://www.trf3.jus.br/covid19/>);

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

| Período | | Secretaria | Juiz(a) Federal |
|--------------------|--------------------|------------------|--|
| Início | Término | | |
| 09hs de 04/09/2020 | 09hs de 11/09/2020 | 6ª Vara - Santos | Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA |

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail *santos-plantao@trf3.jus.br* e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 18/08/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-NUAR Nº 57, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece a escala de férias para o ano de 2021, dos servidores da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos.

A Doutora **VERIDIANA GRACIA CAMPOS**, MM. Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária em Santos, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2021, dos Servidores lotados/prestando serviços na Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos (NUAR-Santos), como segue:

820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES

1a.Parcela: 11/01/2021 a 09/02/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1755 ADILSON RODRIGUES SANTOS

1a.Parcela: 03/11/2020 a 06/11/2020

2a.Parcela: 21/06/2021 a 02/07/2021

3a.Parcela: 27/09/2021 a 10/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1992 MARCO ANTONIO ACHKAR

1a.Parcela: 04/04/2021 a 20/04/2021

2a.Parcela: 09/09/2021 a 21/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2500 MARY MIWA

1a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

2a.Parcela: 09/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2511 PETERSON NEVES

1a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2738 PAULO RICARDO SERRA DE LIMA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 16/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2866 KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/06/2021 a 06/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3082 SONIA REGINA SORRENTINO ATANES

1a.Parcela: 05/04/2021 a 15/04/2021

2a.Parcela: 09/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3973 LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 17/06/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5104 MARCO CLAUDIO LOIACONO
1a.Parcela: 22/02/2021 a 05/03/2021
2a.Parcela: 19/07/2021 a 28/07/2021
3a.Parcela: 10/12/2021 a 17/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5620 LILIAN MIDORI NAGAMINE
1a.Parcela: 07/06/2021 a 17/06/2021
2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
3a.Parcela: 04/04/2022 a 12/04/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5991 CARLOS DONIZETI GOUVEIA
1a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021
2a.Parcela: 04/07/2022 a 19/07/2022
3a.Parcela: 13/10/2022 a 14/10/2022
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7425 ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR
1a.Parcela: 18/01/2021 a 22/01/2021
2a.Parcela: 07/06/2021 a 21/06/2021
3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7818 SERGIO LIBERMAN
1a.Parcela: 02/08/2021 a 13/08/2021
2a.Parcela: 29/11/2021 a 16/12/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8329 RICARDO DA SILVA
1a.Parcela: 07/01/2021 a 08/01/2021
2a.Parcela: 01/02/2021 a 16/02/2021
3a.Parcela: 05/07/2021 a 16/07/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7364 LECIO JARDIM BIDU
1a.Parcela: 05/04/2021 a 11/04/2021
2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021
3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 27/08/2020, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 25, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ANA PAULA CASSIMIRO - RF 3227, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

23.11.2020 a 04.12.2020 (12 dias)

PARA

01/02/2021 a 12/02/2021 (12 dias)

2 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA - RF 7343, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

13.10.2020 a 22.10.2020 (10 dias)

09.12.2020 a 18.12.2020 (10 dias)

07.01.2021 a 16.01.2021 (10 dias)

PARA

30.11.2020 a 18.12.2020 (19 dias)

07.01.2021 a 15.01.2021 (09 dias)

28.03.2021 a 29.03.2021 (02 dias)

3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – 6326, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de:

15/09/2020 a 18/09/2020 (04 dias)

05/10/2020 a 09/10/2020 (05 dias)

01/07/2021 a 16/07/2021 (16 dias)

PARA

16.11.2020 a 19.11.2020 (04 dias)

19/07/2021 a 30/07/2021 (12 dias)

03/11/2021 a 11/11/2021 (09 dias)

4. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

08.09.2020 a 07.10.2020 (30 dias)

18/11/2020 a 17/12/2020 (30 dias)

PARA

03.11.2020 a 13.11.2020 (11 dias)

07.06.2021 a 25.06.2021 (19 dias)

09.09.2021 a 08.10.2021 (30 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 27/08/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 24 de agosto de 2020.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-05VNº 16, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 5ª SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 5ª SANTOS, como segue:

831 ODAIR LUIZ DE CAMPOS

1a.Parcela: 17/02/2021 a 19/02/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 30/08/2021

3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2456 MARIO LUIZ KALVAN

1a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

2a.Parcela: 09/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 04/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2728 MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS

1a.Parcela: 05/04/2021 a 14/04/2021

2a.Parcela: 25/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5681 ERIKA DE SOUZA NOBREGA

1a.Parcela: 01/07/2021 a 20/07/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5688 ALEXANDRE CONTTI

1a.Parcela: 18/10/2021 a 29/10/2021

2a.Parcela: 30/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6843 EDSON FERNANDO PEREIRA

1a.Parcela: 21/07/2021 a 04/08/2021

2a.Parcela: 14/01/2022 a 28/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7096 DANIELLE DA CONCEICAO DE ARAUJO

1a.Parcela: 22/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 22/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7178 THAIS DE LIMA FIGUEIREDO

1a.Parcela: 12/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 27/04/2021 a 07/05/2021

3a.Parcela: 11/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8301 JOAO MARCOS SANTILLI

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 12/07/2022 a 29/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3869 ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO

1a.Parcela: 17/02/2021 a 19/02/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 10/06/2021

3a.Parcela: 12/08/2021 a 03/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTOS, 26 de AGOSTO de 2020.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 40, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de São José dos Campos, como segue:

3756 HELIO ALVIM DA SILVA FILHO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 27/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5526 RICARDO FERREIRA PEIXOTO

1a.Parcela: 25/01/2021 a 02/02/2021

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6036 CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEICAO

1a.Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6354 KATIANE MARGIOTTI SOARES

1a.Parcela: 31/05/2021 a 02/06/2021

2a.Parcela: 12/08/2021 a 27/08/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 26/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7669 CAMILA FRANCHITTO CECARELLI

1a.Parcela: 01/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 01/07/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7949 IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 16/06/2021 a 18/06/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 21/10/2021

3a.Parcela: 16/11/2021 a 03/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8402 VINICIUS SETUBAL MAFFEI

1a.Parcela: 08/09/2021 a 22/09/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 27/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8451 ISAAC MATHEUS OLIVATTO

1a.Parcela: 26/07/2021 a 06/08/2021

2a.Parcela: 30/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7486 ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO

1a.Parcela: 11/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 07/07/2021 a 26/07/2021

3a.Parcela: 04/10/2021 a 08/10/2021
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 27/08/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 23, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 19/10/2020 a 29/10/2020 (2ª parcela) e **FIXAR** outros 18 dias que haviam sido adiados para gozo oportuno (Portarias 12/2020 e 18/2020), ficando sua fruição remarcada para os períodos de **13/10/2020 a 29/10/2020 e 07/01/2021 a 18/01/2021**.

II – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA – RF 5285**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 19/10/2020 a 29/10/2020 (2ª parcela) e **FIXAR** outros 18 dias que haviam sido adiados para gozo oportuno (Portarias 12/2020 e 18/2020), ficando sua fruição remarcada para os períodos de **13/10/2020 a 29/10/2020 e 07/01/2021 a 18/01/2021**.

III - FIXAR, para o período de **09/12/2020 a 18/12/2020**, a 2ª parcela das férias do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, cuja fruição havia sido adiada para gozo oportuno (Portaria 18/2020).

IV - FIXAR, para o período de **11/01/2021 a 22/01/2021**, a 3ª parcela das férias da servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA – RF 7635**, cuja fruição havia sido alterada para gozo oportuno (Portaria 13/2020).

V – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 03/11/2020 a 17/11/2020 (3ª parcela) e **FIXAR** outros 9 dias que haviam sido adiados para gozo oportuno (Portaria 20/2020), ficando sua fruição **remarcada** para o período de **05/10/2020 a 28/10/2020**.

VI – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **PATRÍCIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA - RF 5218**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 31/08/2020 a 19/09/2020 (3ª parcela) e **FIXAR** outros 5 dias que haviam sido adiados para gozo oportuno (Portaria 13/2020), ficando sua fruição **remarcada** para os períodos de **08/09/2020 a 16/09/2020 e 18/02/2021 a 05/03/2021**.

VII - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI – RF 4773**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 29/09/2020 a 09/10/2020 (3ª parcela) e **FIXAR** outros 19 dias que haviam sido adiados para gozo oportuno (Portarias 13/2020 a 21/2020), ficando sua fruição **remarcada** para os períodos de **18/01/2021 a 29/01/2021, 22/03/2021 a 30/03/2021 e 19/07/2021 a 27/07/2021**.

VIII - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, cujo gozo se encontrava fixado para os períodos de 07/12/2020 a 18/12/2020 (2ª parcela) e 07/01/2021 a 12/01/2021 (3ª parcela), ficando sua fruição **remarcada** para os períodos de **14/12/2020 a 18/12/2020 e 14/07/2021 a 26/07/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 28/08/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-04VNº 39, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 28/08/2020 a 04/09/2020,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

29/08/2020

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Gislaine de Cássia Lourenço Santana – RF 3843

30/08/2020

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Érica Oliveira Doná – RF 5670

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 26/08/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 37, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

Alterar as férias exercício 2020 da servidora CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 7516, anteriormente marcadas para 07/01/2021 a 05/02/2021, para que passe a constar de 12/07/2021 a 20/07/2021, 13/10/2021 a 22/10/2021 e 16/11/2021 a 26/11/2021;

Alterar as férias exercício 2019 da servidora CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO, Analista Judiciário, Executante de Mandados, RF 7516, anteriormente marcadas para 13/10/2020 a 27/10/2020 e 23/11/2020 a 07/12/2020, para que passe a constar de 23/11/2020 a 07/12/2020 e 07/01/2021 a 21/01/2021;

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 25/08/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVANº 22, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho elaborado durante a realização da Correição Geral Ordinária;

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria 21 (doc 5989007), conforme segue:

Onde se lê:

"MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233

De:

10/08/2020 a 28/08/2020

Para:

30/11/2020 a 19/11/2020"

Leia-se:

"MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233

De:

10/08/2020 a 28/08/2020

Para:

30/11/2020 a 18/12/2020"

Onde se lê:

"RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, RF 7585,

De:

03/11/2020 a 07/11/2020

Para:

09/11/2020 a 13/11/2020"

Leia-se:

"RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, RF 7585,

De:

03/11/2020 a 07/11/2020

Para:

07/11/2020 a 11/11/2020"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA LINS-01VNº 11, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª LINS, como segue:

3460 JOSE ALEXANDRE PASCHOAL

1ª.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2ª.Parcela: 05/07/2021 a 16/07/2021

3ª.Parcela: 25/11/2021 a 03/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3601 ANTONIO CARLOS FRANCISCO

1ª.Parcela: 11/01/2021 a 19/01/2021

2ª.Parcela: 24/05/2021 a 03/06/2021

3ª.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5369 CECILIA AKIKO KASSAI

1ª.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

2a.Parcela: 04/10/2021 a 08/10/2021

3a.Parcela: 07/01/2022 a 19/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5832 FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO

1a.Parcela: 03/05/2021 a 14/05/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 20/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6014 JOSE DONIZETI MIRANDA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

2a.Parcela: 01/07/2021 a 16/07/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 18/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6159 KATIA DENIZE BUENO GONCALES

1a.Parcela: 11/01/2021 a 21/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6165 ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA

1a.Parcela: 11/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 30/08/2021 a 04/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6540 IRMADA SILVA CARDIN

1a.Parcela: 10/05/2021 a 19/05/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 24/01/2022 a 02/02/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7352 JAQUELINE LUCIA BAPTISTE LAMINAMI

1a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7354 AMANDA MARQUES GATTAS

1a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

2a.Parcela: 16/02/2022 a 25/02/2022

3a.Parcela: 20/06/2022 a 29/06/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7688 CLECIO RIBEIRO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 07/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 20/06/2022 a 08/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7702 LUIZ FERNANDO RIPP

1a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

2a.Parcela: 04/04/2022 a 08/04/2022

3a.Parcela: 18/07/2022 a 30/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8200 ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA

1a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

2a.Parcela: 11/01/2022 a 28/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LINS-01VNº 12, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1ª LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

1. ALTERAR as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA, RF 8200, conforme segue:

De: 01/12/2020 a 18/12/2020

para 18/02/2021 a 26/02/2021;

De: 11/01/2021 a 22/01/2021

para 08/09/2021 a 28/09/2021

2. DESIGNAR as férias, do servidor JESSÉ DA COSTA CORRÊA, RF 5960, conforme segue:

1ª Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2ª Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

3ª Parcela: 01/04/2022 a 11/04/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 32, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Substituição de Férias – Diretor de Secretaria

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba e Juizado Especial Federal Adjunto, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os períodos de férias do servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462**, Diretor de Secretaria (CJ 03) de **12/08/2020 a 31/08/2020**;

RESOLVE indicar o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664**, para substituí-lo na referida função, nos períodos supracitados.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, **Diretor de Núcleo - NUAR (FC-6)**, da Subseção Judiciária de Andradina, no período de 15 a 31/07/2020, em razão de férias.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Israel Rodrigues dos Santos**, RF 3351, para exercer a referida função de **Diretor de Núcleo (FC-6)** no período supracitado, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º- Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos**, Juiz Federal, em 27/08/2020, às 23:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 25, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala mensal de plantão judiciário para o mês de **SETEMBRO** de 2020 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados nos períodos que seguem:

a) Período de 01/09/2020 a 30/09/2020: Oficiala de Justiça Renata Horácio Alves Abrahão - RF 8443, para o cumprimento dos mandados que só possam ser cumpridos de maneira **presencial**.

b) Período de 01/09/2020 a 30/09/2020: Oficiais de Justiça Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517 e Genivaldo Sanches -RF 8018, para o cumprimento dos mandados que possam ser cumpridos de maneira **eletrônica ou virtual**, conforme escala abaixo:

Dia - Oficial de Justiça

01 - Genivaldo Sanches - RF 8018
02 - Genivaldo Sanches - RF 8018
03 - Genivaldo Sanches - RF 8018
04 - Genivaldo Sanches - RF 8018
05 - Genivaldo Sanches - RF 8018
06 - Genivaldo Sanches - RF 8018
07 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
08 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
09 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
10 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
11 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
12 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
13 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
14 - Genivaldo Sanches - RF 8018
15 - Genivaldo Sanches - RF 8018
16 - Genivaldo Sanches - RF 8018
17 - Genivaldo Sanches - RF 8018
18 - Genivaldo Sanches - RF 8018
19 - Genivaldo Sanches - RF 8018
20 - Genivaldo Sanches - RF 8018
21 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
22 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
23 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
24 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
25 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
26 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
27 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
28 - Genivaldo Sanches - RF 8018
29 - Genivaldo Sanches - RF 8018
30 - Genivaldo Sanches - RF 8018

LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 28/08/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-01VNº 17, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª Vara Federal de Americana, como segue:

3145 CARMELITA ROSA ROCHA

1a.Parcela: 05/04/2021 a 09/04/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5320 ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 10/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5503 GRACIELA MARTORANO MARTINEZ

1a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 27/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6481 BRUNO BRANCALIONE GONCALVES

1a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

2a.Parcela: 04/07/2022 a 23/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7299 SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA

1a.Parcela: 01/07/2021 a 16/07/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 26/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7457 ROGERIO LEVIGHINI

1a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

2a.Parcela: 21/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8190 SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DASILVA

1a.Parcela: 10/01/2022 a 19/01/2022

2a.Parcela: 18/07/2022 a 29/07/2022

3a.Parcela: 08/09/2022 a 15/09/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8426 HELLEN LAIS DE SAARAUJO ZALONCINI

1a.Parcela: 08/09/2021 a 07/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8572 ANTONIO ERGORI BORGES DE SOUSA

1a.Parcela: 03/05/2021 a 12/05/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7382 PRISCILA SCALON FERREIRA

1a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 10/01/2022 a 20/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7623 MARCUS ZAGO DE PAULA

1a.Parcela: 12/04/2021 a 23/04/2021

2a.Parcela: 18/10/2021 a 04/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-01VNº 18, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a VARA FEDERAL DE AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS da servidora abaixo, lotada na 1ª Vara Federal de Americana, dada a impossibilidade de cadastro de férias na rotina CFPE, diante de pendências de férias de exercícios anteriores, por absoluta necessidade de serviço, como segue:

7246 MARILINA CASEMIRO SOARES (Período aquisitivo: 2020/2021)

1a.Parcela: 18/07/2022 a 17/08/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-01VNº 19, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS do servidor abaixo, lotado na 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, como segue:

8330 - ELIOENAI MARTINS RIBEIRO (Período aquisitivo: 2021/2022)

1ª.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2ª.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

3ª.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pela servidora e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

| RF | SERVIDOR | DE: | PARA: |
|------|----------------------------------|--|--|
| 7556 | ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO | EX AQUIS 2018/2019 3ª Parcela: 31/08/2020 a 04/09/2020 | EX AQUIS 2018/2019 3ª Parcela: 19/10/2020 A 23/10/2020 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 31, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JEF DE AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF AMERICANA, como segue:

5371 CLAUDIO ROGERIO SORIANO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

2a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

3a.Parcela: 01/07/2021 a 08/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5386 MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRE

1a.Parcela: 24/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 11/06/2021

3a.Parcela: 12/07/2021 a 29/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5725 JOSE BENEDITO DE BARROS

1a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

2a.Parcela: 23/08/2021 a 01/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6301 HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA

1a.Parcela: 02/03/2022 a 11/03/2022

2a.Parcela: 08/09/2022 a 17/09/2022

3a.Parcela: 03/11/2022 a 12/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6604 MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA

1a.Parcela: 20/01/2021 a 29/01/2021

2a.Parcela: 28/04/2021 a 07/05/2021

3a.Parcela: 21/07/2021 a 30/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6667 HERCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/11/2022 a 30/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7247 JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU

1a.Parcela: 08/02/2021 a 12/02/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 24/09/2021

3a.Parcela: 07/01/2022 a 14/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7556 ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO

1a.Parcela: 01/07/2022 a 30/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8337 THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2021 a 16/01/2021

2a.Parcela: 27/06/2021 a 16/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8424 GUILHERME GUERRA MURAT

1a.Parcela: 01/07/2022 a 30/07/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 28/08/2020, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01VNº 46, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a Portaria deste Juízo 38/2020 (cancelamento de férias e pendência de marcação oportuna, por necessidade de serviço),

RESOLVE:

DESIGNAR a segunda parcela das **FÉRIAS** do servidor **Marcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, cancelada anteriormente pela Portaria 38/2020, por necessidade de serviço, **para o período de 01 a 18/12/2020 (18 dias)**.

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 23:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 33, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a liberação de quantias bloqueadas sem desdobramento no sistema Bacenjud em processos em tramitação na 1ª Vara Federal de São Carlos

OS DOUTORES ALEXANDRE CARNEIRO LIMA e LUCIANO PEDROTTI CORADINI, respectivamente Juiz Federal Titular e Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, em São Carlos (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a constatação, durante a Inspeção Geral Ordinária realizada em maio de 2020, de valores bloqueados por meio do sistema BACENJUD sem desdobramento, muitos dos quais em autos físicos arquivados;

CONSIDERANDO o teor do art. 836 do Código de Processo Civil, de acordo com o qual não se levará a efeito a penhora quando evidente que o produto da execução será totalmente absorvido pelas custas;

CONSIDERANDO os valores máximos (R\$1.915,38) e mínimos (R\$10,64) de custas judiciais previstos na Lei nº 9.289/96, conforme anexo I da Resolução nº 138/2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

CONSIDERANDO o valor mínimo de recolhimento de tributos federais por meio do Documento de Arrecadação das Receitas Federais – DARF (R\$10,00);

CONSIDERANDO a ausência de direito do exequente sobre o valor bloqueado no sistema Bacenjud nos autos de feitos arquivados por extinção;

CONSIDERANDO também o desinteresse do exequente sobre a quantia bloqueada no sistema Bacenjud sem desdobramento nos autos de feitos arquivados com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.830/80 ou no art. 921, inciso III, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO ainda o custo de desarquivamento de autos físicos e a necessidade de regularização dos bloqueios no sistema Bacenjud sem desdobramento;

CONSIDERANDO, finalmente, o princípio da eficiência, contido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a imediata liberação no sistema Bacenjud de valores bloqueados em AUTOS FÍSICOS ARQUIVADOS, sem desarquivamento dos autos, observando os seguintes limites de valores por processo:

I – quantias inferiores a R\$10,00 (dez reais);

II – quantias inferiores a R\$500,00 (quinhentos reais), em feitos arquivados por extinção;

III – quantias inferiores a R\$100,00 (cem reais), em feitos sobrestados com fundamento no art. 40 da Lei 6.830/80 ou no art. 921, inciso III, do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Os limites estabelecidos neste artigo referem-se ao valor total bloqueado em cada processo, considerando para isso todos os bloqueios existentes nos autos, ainda que decorrentes de mais de uma ordem de bloqueio, somando os valores bloqueados em contas de todos os devedores no mesmo processo.

Art. 2º Determinar a aplicação do disposto no artigo 1º desta Portaria em AUTOS ELETRÔNICOS ARQUIVADOS até maio de 2020.

Art. 3º Determinar a aplicação do disposto no inciso I do artigo 1º desta Portaria em autos físicos ou eletrônicos EM ANDAMENTO na primeira instância que contenham bloqueios no sistema Bacenjud efetivados até maio de 2020.

§ 1º O disposto neste artigo é aplicável somente aos feitos que se encontram em trâmite na primeira instância, no Juízo da 1ª Vara Federal de São Carlos.

§ 2º Os bloqueios existentes em feitos em tramitação atual em instâncias superiores ou em que houve declínio de competência serão comunicados aos juízos competentes.

Art. 4º Os autos arquivados, físicos ou eletrônicos, de feitos com bloqueio no sistema Bacenjud aos quais não são aplicáveis as disposições dos artigos 1º e 2º desta Portaria deverão ser desarquivados e conclusos para despacho.

Art. 5º O cumprimento dos artigos 1º a 3º desta Portaria observará a ordem das hipóteses dos incisos do artigo 1º.

Art. 6º O artigo 4º será cumprido após o cumprimento dos artigos 1º a 3º na ordem cronológica dos bloqueios efetivados pelo sistema Bacenjud.

Parágrafo único. Os autos de feitos arquivados por extinção ou com fundamento no art. 40 da Lei 6.830/80 ou no art. 921, inciso III, do Código de Processo Civil que tenham valor total bloqueado igual ou superior a R\$10.000,00 (dez mil reais) deverão ser prioritariamente desarquivados e conclusos para despacho.

Art. 7º A Secretaria deverá encaminhar cópia desta portaria às Procuradorias oficiais nesta Subseção, ao escritório jurídico da Caixa Econômica Federal, e aos conselhos profissionais que têm demandas na 1ª Vara Federal de São Carlos com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do início do cumprimento desta Portaria, juntamente com a lista de processos de cada órgão ou entidade aos quais serão aplicados os artigos 1º a 3º desta Portaria.

Parágrafo único. Havendo petição do credor com requerimento de manutenção do bloqueio, ainda não despachada ou já deferida, não serão aplicáveis os artigos 1º a 3º desta Portaria, o bloqueio deverá ser mantido e os autos serão conclusos, desarquivando-se, conforme o caso.

Art. 8º A Secretaria procederá a abertura de expediente SEI, no qual deverão ser juntados os extratos de desbloqueios realizados em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria, bem como a planilha do relatório de bloqueios do sistema Bacenjud.

Parágrafo único. Os extratos de desbloqueio deverão ser juntados aos autos respectivos, junto com cópia desta Portaria, assim que por qualquer motivo os autos forem desarquivados.

Art. 9º Em feitos em andamento, os extratos de desbloqueios realizados em cumprimento ao disposto no artigo 3º desta Portaria deverão ser juntados aos respectivos autos, físicos ou eletrônicos, com cópia desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 27/08/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SCAR-01 VNº 34, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O(A) DOUTOR(A) ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2021, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, como segue:

4480 FRANCO RONDINONI

1a.Parcela: 05/07/2021 a 15/07/2021

2a.Parcela: 29/11/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5227 VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 22/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 05/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5267 CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA

1a.Parcela: 18/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 04/10/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5316 ZENIR MELO VASCONCELOS

1a.Parcela: 05/07/2021 a 16/07/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 24/09/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 03/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5564 DANIELA MACCAGNAN

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 25/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6275 CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 12/07/2021 a 21/07/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6571 GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE

1a.Parcela: 18/01/2021 a 27/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 26/07/2021

3a.Parcela: 08/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7977 PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA

1a.Parcela: 01/03/2021 a 10/03/2021

2a.Parcela: 29/06/2021 a 08/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8107 MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 08/09/2021 a 24/09/2021

2a.Parcela: 03/11/2021 a 03/11/2021

3a.Parcela: 10/01/2022 a 21/01/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8121 RENATA LESSA MELLE M KAIRALA

1a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

2a.Parcela: 02/09/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7125 MELISSA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 23/11/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 07/06/2021 a 10/06/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 28/08/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares, **RESOLVE:**

I - MODIFICAR o período de férias da servidora NÔEMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, anteriormente marcadas para o interregno de 13 a 30 de outubro de 2020 para os períodos de 13 a 20 de outubro de 2020 e 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade de serviço;

II - MODIFICAR o período de férias da servidora SANDRA GIANCOLI VITELO, Técnica Judiciária, RF 3529, anteriormente marcadas para o interregno de 08 a 25 de setembro de 2020, para o período de 08 a 25 de junho de 2021, por absoluta necessidade de serviço.

III - MODIFICAR o período de férias da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, Técnica Judiciária, RF 2906, Oficiala de Gabinete, anteriormente marcadas para os interregnos de 07 a 14 de janeiro de 2021 e 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, para os períodos de 07 a 18 de dezembro de 2020 e 07 a 21 de janeiro de 2021, por absoluta necessidade de serviço;

IV - MODIFICAR o período de férias da servidora ADRIANA CRISTINA DE MATOS, Analista Judiciária, RF 7916, anteriormente marcadas para o interregno de 08 de setembro a 02 de outubro de 2020, para os períodos de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2020 e 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade de serviço; e,

V- Em razão das férias das servidoras SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional e NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, nos períodos de, respectivamente, 08 a 26 de setembro de 2020 e 28 de setembro a 09 de outubro de 2020, designar a servidora LUCILA MARIE KATO FUJITA, Analista Judiciária, RF 5566, para substituí-las no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 19:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492958166873059

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 20, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos do COMUNICADO N.º 23/2020 - UGEP/SADM/DFOR, referente à designação de períodos de férias; do exercício de 2021.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de **2021**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a CAMPINAS, como segue:

1693 ELIANA FERRUCCI

1a.Parcela: 18/01/2021 a 05/02/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 26/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2773 ANTONIO CARLOS TOLEDO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 21/07/2021 a 10/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3238 ADRIANO CONSTANTE MARTINS

1a.Parcela: 29/03/2021 a 30/03/2021

2a.Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3342 HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA

1a.Parcela: 23/08/2021 a 03/09/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 28/10/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 10/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3477 ADRIANA COSTA BERTONI

1a.Parcela: 07/06/2021 a 25/06/2021

2a.Parcela: 16/11/2021 a 26/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4642 LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 11/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4845 LUCIANE PIANTA PALHARES

1a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 22/04/2021 a 23/04/2021

3a.Parcela: 05/07/2021 a 16/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5311 SELMA REGINA RUY

1a.Parcela: 28/01/2021 a 29/01/2021

2a.Parcela: 16/08/2021 a 03/09/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5396 PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO

1a.Parcela: 07/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 23/07/2021

3a.Parcela: 09/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6164 GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO

1a.Parcela: 26/07/2021 a 10/08/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 26/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6852 MARIVONE SILVA GUSMAO

1a.Parcela: 19/07/2021 a 30/07/2021

2a.Parcela: 04/10/2021 a 09/10/2021

3a.Parcela: 06/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 27/08/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048735838937

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-02VNº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a licença médica concedida no período de 26/08/2020 a 24/10/2020, **RESOLVE:**

SUSPENDER as férias do servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, a partir de 26/08/2020, marcando o saldo restante para 26/10 a 29/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 27/08/2020, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIACORU-01VNº 63, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DOUTOR DANIEL CHIARETTI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ - 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do artigo 193 do Código de Processo Civil, que determina que os atos processuais podem ser total ou parcialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 357, § 1º, do Provimento nº 01/2020-CORE – Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a notícia da ocorrência de casos de COVID-19 em Estabelecimentos Prisionais no âmbito desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO, por fim, o caráter ininterrupto da prestação jurisdicional, que deve ser preservado,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional, durante o período de teletrabalho e até a normalidade das atividades presenciais, que o cumprimento de mandados de citação e intimação de réus presos seja realizado pelos Oficiais de Justiça por videoconferência, por meio do Sistema Cisco Webex, disponibilizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (<http://videoconf.trf3.jus.br/>), ou pelos meios eletrônicos fornecidos pela AGEPEN, nos termos conveniados.

Parágrafo único. Não sendo possível o cumprimento pelas vias estabelecidas, cabe ao Oficial de Justiça verificar junto à instituição a possibilidade de cumprimento à distância e qual a forma elegível para o ato, certificando no mandado a consulta efetuada em caso negativo.

Art. 2º O ato será considerado realizado mediante certidão do Oficial de Justiça nos autos, devendo o servidor encaminhar a imagem do mandado e de eventuais peças que o instruírem à Direção do respectivo Estabelecimento Prisional para que sejam entregues ao citando/intimando.

Parágrafo Único. O Oficial de Justiça solicitará a confirmação do recebimento dos atos de comunicação processual, de forma a atestar que o destinatário foi devidamente cientificado da respectiva citação/intimação/notificação, com a identificação de quem a recebeu, devendo certificar o cumprimento e devolver o mandado com observância ao disposto no art. 388 do Provimento nº 01/2020-CORE - Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Na certidão, o Oficial de Justiça fará constar que o cumprimento da diligência se deu nos termos desta Portaria, inserindo a identificação de quem recebeu os documentos, detalhando os dias e horários e juntando aos autos os documentos que comprovem a diligência.

Parágrafo único. Compete ao Oficial de Justiça armazenar os e-mails e mensagens enviados e as confirmações de recebimento.

Art. 4º Após o retorno das atividades presenciais, havendo a necessidade de cumprimento de forma presencial de mandado, exaurida a tentativa do cumprimento por meios eletrônicos, deverá ser observado o disposto no art. 16 da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, devendo o Oficial de Justiça, se o caso, certificar a efetiva existência de risco à saúde, ou hipótese impeditiva do cumprimento do ato.

Dê-se ciência desta Portaria à Corregedoria-Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e à Direção do Foro da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto**, em 28/08/2020, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.